



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

**ANO LXXXVI - 87ª da República - Nº 23.673
Belém - Quarta-feira, 28 de dezembro de 1977**

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PAGINAS

**DECRETOS Nºs. 10.425 e
10.428**

PORTARIA Nº 3.895

DECRETOS

Do Governo do Estado

CONTRATO Nº 81/77

**Da Companhia de Saneamento
do Pará - COSANPA**

**TERMO ADITIVO AO CON-
TRATO**

**Da Fundação de Telecomuni-
cações do Pará - FUNTELPA**

ATAS

De Diversas Firmas

**ACORDAOS E RESOLU-
ÇÕES**

**Do Tribunal de Contas do
Estado.**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10.425 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1977**

Homologada a Resolução nº 015/77-CONBEL, Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém.

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 015/77, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, de 21 de dezembro de 1977.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de dezembro de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 015/77 - CONBEL

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no item II do artigo 4º da Lei nº 4635, de 10 de junho de 1976,

CONSIDERANDO o disposto no item VII do art. 3º do seu Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Programação de Investimentos da Região Metropolitana de Belém para o exercício de 1978, anexa à presente.

Art. 2º - A presente Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro do ano de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, aos dias 21 do mês de dezembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Presidente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário Geral do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém

ESTADO DO PARÁ

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

- 1 9 7 8 -

Valor em Cr\$ 1.000,00

P R O J E T O S	PREFEIT. MUNIC. DE BELÉM		ESTADO DO PARÁ		FNDU	FNDU	FNDU
	ORÇ.	EMP.	ORÇ.	EMP.	PMB	ESTADO	UNIÃO
I. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			18.500				
- Cadastro Técnico/Levantamento Aerofotogramétrico.			12.000				
- Planos Diretores			4.000				
- Sistema de Planejamento			2.500				
II. TRANSPORTES URBANOS	61.344		1.000		5.000	30.042	75.467
- Programa de Ação Imediata do Transporte e Trânsito (PAITT)							31.800
- Diversas Vias Urbanas	61.344		1.000		5.000	18.075	2.000
- Sistema Viário Metropolitano						11.967	41.667
III. RECREAÇÃO E CULTURA			30.000	19.892		10.000	
- Biblioteca/Teatro			30.000	12.000		10.000	

- Centro Social Urbano			7.892			
IV. SANEAMENTO		79.917	55.900			20.400
- Tratamento dos Resíduos Sólidos.		10.000				
- Ampliação do Sistema de Água de Belém		64.500	55.900			
- Serviço de Drenagem		5.417				9.000
- Programa de Recuperação das Baixadas						11.400
V. INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	6.000	368.913	359.028	1.872	2.000	9.600
- Construção de 3 Centros de Saúde			20.000			
- Patrimônio Ambiental e Áreas Verdes	6.000			1.872	2.000	5.000
- Implantação de Conjuntos Habitacionais		93.000	304.028			4.600
- Construção de 6 escolas			35.000			
- Ampliação do Sistema de Energia Elétrica		275.913				
TOTAL GERAL	67.344	498.830	434.820	6.872	42.042	105.467

(G. - Reg. nº 3425).

DECRETO Nº 10.428 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1977

Aprova o Quadro de Quotas Trimestrais da Despesa das Unidades Orçamentárias, para o exercício financeiro de 1978 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o anexo Quadro de Quotas Trimestrais, da Despesa das Unidades Orçamentárias para o exercício financeiro de 1978, em conformidade com a Lei nº 4.753, de 21 de novembro de 1977.

Art. 2º - Caso o comportamento da Receita permita e mediante pareceres da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretaria de Estado da Fazenda, as Despesas de Capital poderão ser parcial ou totalmente liberadas após expressa autorização governamental.

Art. 3º - As Quotas Trimestrais, a que se refere o presente Decreto, poderão ser revistas alterando-se para mais ou para menos, conforme o comportamento da Receita.

Parágrafo Único - Ficam as Secretarias de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Fazenda, autorizadas a proceder os reajustamentos de que trata este artigo.

Art. 4º - A Secretaria de Estado da Fazenda procederá as liberações de recursos através de Quotas Trimestrais Globais, mediante crédito mensal nas contas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, a serem mantidas no Banco do Estado do Pará S/A.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de dezembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

A N E X O

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	1a. QUOTA	2a. QUOTA	3a. QUOTA	4a. QUOTA	TOTAL
0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	8.541.109	8.291.109	6.273.109	6.385.673	29.491.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	7.891.109	7.791.109	5.973.109	6.135.673	27.791.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	650.000	500.000	300.000	250.000	1.700.000

0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4.509.600	5.070.000	3.318.500	1.265.900	14.164.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	4.259.600	4.670.000	2.968.500	1.265.900	13.164.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	250.000	400.000	350.000	-	1.000.000
0401 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUÍZADO DE DIREITO	11.468.000	10.170.000	9.071.000	5.747.000	36.456.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	10.438.000	10.000.000	9.071.000	5.747.000	35.256.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.030.000	170.000	-	-	1.200.000
0402 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO	381.700	320.700	300.400	159.200	1.162.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	331.700	320.700	300.400	159.200	1.112.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	50.000	-	-	-	50.000
1101 - GABINETES DO GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR	3.913.000	3.926.000	3.263.500	3.238.500	14.341.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	3.463.000	3.276.000	3.263.500	3.238.500	13.241.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	450.000	650.000	-	-	1.100.000
1102 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	151.500	144.500	123.000	112.000	531.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	131.500	124.500	123.000	112.000	491.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	20.000	20.000	-	-	40.000
1201 - MINISTÉRIO PÚBLICO	2.654.000	2.854.000	2.943.000	2.609.000	11.060.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	2.624.000	2.714.000	2.773.000	2.609.000	10.720.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	30.000	140.000	170.000	-	340.000
1202 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	423.215	402.215	402.215	198.355	1.426.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	398.215	377.215	377.215	173.355	1.326.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	5.950.000	5.081.000	2.610.000	1.580.000	13.221.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	4.250.000	3.081.000	2.610.000	1.580.000	11.521.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.700.000	-	-	-	1.700.000
1401 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	15.078.300	12.861.100	11.005.000	10.052.600	49.000.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	11.097.300	10.815.100	10.191.000	9.760.600	41.862.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	3.981.000	2.051.000	814.000	292.000	7.138.000
1402 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	11.584.000	6.388.000	6.114.000	5.914.000	30.000.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	6.413.000	5.914.000	5.914.000	5.914.000	24.155.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	5.171.000	474.000	200.000	-	5.845.000
1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	14.501.900	15.961.300	15.981.900	10.903.900	57.349.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	3.019.400	3.389.800	3.724.400	3.031.400	13.165.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	11.482.500	12.571.500	12.257.500	7.872.500	44.184.000
1502 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.526.250	11.746.750	8.025.750	3.259.250	27.360.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	1.826.250	2.164.250	1.966.250	2.259.250	8.216.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000	9.582.500	6.059.500	1.000.000	19.144.000
1601 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	109.702.000	112.849.000	88.422.000	78.406.000	388.879.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	81.754.000	80.194.000	73.653.000	75.305.000	310.906.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	27.448.000	32.655.000	14.769.000	3.105.000	77.970.000
1602 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	18.200.010	18.566.010	16.014.490	17.597.490	72.378.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	17.141.000	17.626.000	17.550.500	17.272.500	69.590.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.059.010	940.010	463.990	324.990	2.788.000
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	1a. QUOTA	2a. QUOTA	3a. QUOTA	4a. QUOTA	TOTAL
1701 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	23.380.000	19.380.000	20.631.000	19.846.000	83.237.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	14.370.000	14.370.000	17.474.000	17.473.000	63.687.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	9.010.000	5.010.000	3.157.000	2.373.000	19.550.000
1702 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	33.013.500	33.013.500	34.771.500	23.047.500	123.846.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	961.500	961.500	961.500	961.500	3.816.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	32.052.000	32.052.000	33.810.000	22.086.000	120.000.000
1801 - SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA	281.000	283.000	406.000	394.000	1.364.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	271.000	273.000	366.000	384.000	1.294.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	10.000	10.000	40.000	10.000	70.000
1802 - SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	11.212.000	7.100.000	7.674.000	8.439.000	34.425.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	6.442.000	6.650.000	7.434.000	8.239.000	28.765.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	4.770.000	450.000	240.000	200.000	5.660.000
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	12.904.000	7.707.000	5.107.000	4.279.000	29.997.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	11.604.000	6.837.000	4.357.000	4.029.000	26.827.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.300.000	870.000	750.000	250.000	3.170.000
1902 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	21.925.000	13.372.500	11.081.250	7.131.250	53.510.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	20.675.000	12.522.500	10.931.250	6.981.250	51.110.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.250.000	850.000	150.000	150.000	2.400.000
2001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	38.925.766	43.732.166	39.827.168	13.060.900	135.546.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	39.425.766	35.232.166	34.327.168	12.560.900	112.546.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	5.500.000	5.500.000	5.500.000	500.000	23.000.000
2002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	6.176.000	6.175.000	6.176.000	6.197.000	24.724.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	6.176.000	6.175.000	6.176.000	6.197.000	24.724.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	12.669.117	23.647.961	12.642.961	12.640.961	61.601.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	11.207.099	11.201.967	11.196.967	11.194.967	44.801.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.462.018	12.445.994	1.445.994	1.445.994	16.800.000

2102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.734.000	1.234.000	232.000	-	3.200.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	124.000	124.000	124.000	-	372.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	1.610.000	1.110.000	108.000	-	2.828.000
2201 - SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	14.099.800	15.258.400	9.546.500	4.548.500	45.455.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	5.807.800	5.807.500	5.546.500	4.548.500	21.710.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	8.292.000	9.451.000	4.000.000	-	21.743.000
2202 - SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	155.458.000	136.258.000	156.268.000	154.406.000	542.550.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	44.538.000	44.538.000	44.568.000	44.586.000	178.250.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	90.900.000	91.700.000	91.700.000	89.820.000	364.120.000
2301 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	52.650.000	51.525.000	43.875.000	54.160.000	182.190.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	41.045.000	40.650.000	34.050.000	33.960.000	149.705.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	11.585.000	10.875.000	9.825.000	200.000	52.485.000
2401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	146.727.050	218.707.550	211.874.050	228.716.550	806.025.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	91.302.500	104.215.000	128.098.500	127.555.000	450.971.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	55.424.550	114.492.550	83.775.550	101.161.550	355.054.000
2501 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ	62.443.500	48.718.100	45.179.900	58.921.700	195.263.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	11.342.300	5.093.100	7.955.900	16.318.700	40.710.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	51.101.000	43.625.000	37.224.000	22.603.000	154.553.000
TOTAL GERAL	784.443.117	838.708.861	761.159.993	683.217.029	3.067.529.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	451.530.050	447.106.397	454.030.450	429.550.195	1.781.817.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	333.113.078	391.602.554	307.129.553	253.666.834	1.285.712.000

(G. - Reg. nº 3426).

PORTARIA Nº 3895 DE 23 DE DEZEMBRO
DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar o Cap PM JOSÉ ANTONIO DE ALMENDRA FILHO, para exercer a função de AJUDANTE DE ORDENS DO GOVERNADOR, prevista na letra "f" do Artigo 6º Parágrafo 3º da Lei nº 4.494 de 03 de dezembro de 1977, combinado com o Artigo 1º do Decreto nº 10.122 de 23 de junho de 1.977, a partir de 13 de dezembro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de dezembro de 1.977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. - Reg. nº 3426).

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Promover, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 10.144, de 07.07.1977 e o art. 2º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 10.368, de 23.11.1977, os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor não Titulado - Código EP-1, ao cargo de Professor Regente - Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Ermicia Nunes de Sousa Silva	Proc. nº 003441/77-SEAD
Jair Rocha Bandeira	Proc. nº 003036/77-SEAD
Jandira de Sousa Neves	Proc. nº 003320/77-SEAD
Lucy Brito de Maria	Proc. nº 003034/77-SEAD

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 3.426)

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Promover, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 10.144, de 07.07.1977 e o art. 2º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 10.368, de 23.11.1977, Guiomar Dias Alves, Professor não Titulado - Referência I - (equiparada), ao cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 3.426)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar o 1º Sargento PM/RR Gregório Xavier Pereira do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 3.426)

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar o 1º Tenente RR/Aeronáutica Arlindo Peck Dourado do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia no município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 3.426)

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, Aproniano Soares Pinto do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do município de Anajás.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 3.426)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 276, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº ... 749 de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos funcionários abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado de Educação:

N O M E	CARGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Lídia Madalena Nunes Lopes	Prof. EP - 3	003551	6 m	10.09.957 a 10.09.967
Maria de Nazaré da Costa Listo	Prof. EP - 3	003552	6 m	1º.10.965 a 1º.10.975

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de dezembro de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3.426)

PORTARIA Nº 277 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº ... 749 de 24 de dezembro de 1953, a João Dourado Marques, Guarda Civil de 3ª Classe do Quadro em extinção da Guarda Civil do Estado do Pará, exercendo a função de Guarda Fiscal, Referência III da Secretaria de Estado da Fazenda, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 04.02.963 a 04.02.973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de dezembro de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3.426)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 215/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o pedido de demissão do servidor Paulo Tancredi de Barros, membro da Comissão instituída pela Portaria nº 166/77 de 20.09.77.



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábadosRECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicipios e outros EstadosOFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicaçãoASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer épocaPAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADOFUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:**RESOLVE:**

Designar o servidor Octávio Ney Corrêa Pereira,
Auxiliar Administrativo, para substituir o membro
acima referido na aludida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-
se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultu-
ra, em 21 de dezembro de 1977.

**Eng.º Agr.º ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6.573. Dia: 28.12.77)

RESUMO

Diárias arbitradas pelo Ilmo. Sr. Secretário de
Estado de Agricultura.

MÊS DE OUTUBRO

PORTARIA - 777 - 04.10.77 - JOSÉ ELIAS
EMIM - Assessor - C.L.T. - Curuçá - Contatos com
Prefeitos e Agricultores, sobre a entrega de Títulos
Definitivos de Posse de Terra pelo Ilmo. Sr. Prof. Dr.
ALOYSIO DA COSTA CHAVES, e Secretário de
Estado de Agricultura - 04 diárias - 03 a 06.10.77 - Ar-
bitradas 04 diárias - Cr\$ 232,00 - Total Cr\$ 928,00.

PORTARIA - 778 - 04.10.77 - EVANDRO
SANTOS BARBOSA - Motorista - C.L.T. - Curuçá -
Conduzir o Assessor, JOSÉ ELIAS EMIM - 04 diárias -
03 a 06.10.77 - Arbitradas 04 diárias - Cr\$ 160,00 -
Total Cr\$ 640,00.

PORTARIA - 779 - 04.10.77 - JONAS CUSTÓ-
DIO BONFIM - Técnico Agrícola - C.L.T. - Benevides
- Execução de serviços no campo do Projeto Seringuei-
ra - 1/2 diária - 26.09.77 - Arbitrada 1/2 diária - Cr\$...
80,00 - Total Cr\$ 80,00.

PORTARIA - 780 - 04.10.77 - ALBERTINO
RAMOS - Motorista - Quadro - Benevides - Conduzir o
Técnico Agrícola JONAS CUSTÓDIO BONFIM - 1/2
diária - 26.10.77 - Arbitrada 1/2 diária - Cr\$ 80,00 -
Total Cr\$ 80,00.

PORTARIA - 783 - 06.10.77 - RAIMUNDO
ELOI COUTINHO - Eng.º Agr.º - Quadro - Capitão
Poço - Montagem de armazém inflável - 07 diárias - 10
a 16.10.77 - Arbitradas 07 diárias - Cr\$ 232,00 - Total
Cr\$ 1.624,00.

PORTARIA - 784 - 06.10.77 - ANTÔNIO GER-
SON MESQUITA DE QUEIROZ - Motorista - Quadro
- Capitão Poço - Conduzir o Eng.º Agr.º RAIMUNDO
ELOI COUTINHO - 07 diárias - 10 a 16.10.77 - Arbi-
tradas 07 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 1.120,00.

PORTARIA - 806 - WILSON GONÇALVES
NAZÁRIO - Motorista - S. Prestado - Vizeu - Km-83 -
Conduzir o Exmo. Sr. Secretário de Estado de
Agricultura até o município de Vizeu - Km-83 BR-316,
integrando a Comitativa do Exmo. Sr. Governador do
Estado - 01 diária - 21.10.77 - Arbitrada 01 diária -
Cr\$ 200,00 - Total - Cr\$ 200,00.

PORTARIA - 785 - 07.10.77 - LUIZ JORGE DE
SOUZA CABRAL - Motorista - C.L.T. - Zona Bragan-
tina - Viagem a serviço do Exmo. Sr. Secretário de
Estado de Agricultura - 14 diárias - 10 a 23.10.77 -
Arbitradas 14 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.240,00.

PORTARIA - 786 - 09.10.77 - SEBASTIÃO
AUGUSTO BENTES DA SILVA - Eng.º Agr.º - C.L.T.
- Capitão Poço - Detalhamento do Projeto de Construção
de Estradas Vicinais no município de Capitão Poço

- 02 diárias - 10.11 a 11.11.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 194,00 - Total Cr\$ 388,00.

PORTARIA - 887 - 09.10.77 - RAIMUNDO CARVALHO DE SOUZA - Motorista - Quadro - Capitão Poço - Conduzir o Engº Agrº SEBASTIÃO AUGUSTO BENTES DA SILVA - 02 diárias - 10 a 11.10.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA - 785 - A - 11.10.77 - SANTANA PEREIRA - Moço de Convés - C.L.T. - Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro - Transportar material agrícola e veterinário, gêneros alimentícios da Cobral e o técnico para prestar assistência ao Barco SAGRI III mês de outubro/77 - 03 diárias - 03 a 05.10.77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$ 300,00 - Total Cr\$ 900,00.

PORTARIA - 786 - 11.10.77 - MELQUIADES RAMOS DOS REIS - Maquinista - C.L.T. - Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro - Transportar material Agrícola e Veterinário, gêneros alimentícios da COBAL e o Técnico para prestar Assistência ao Barco SAGRI III - 03 diárias - 03 a 05.10.77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$ 300,00 - Total Cr\$ 900,00.

PORTARIA - 787 - 11.10.77 - JOSÉ ROSA PEREIRA - Cozinheiro - C.L.T. - Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro - Transportar material agrícola e veterinário, gêneros alimentícios da COBAL e o técnico para prestar assistência técnica ao Barco SAGRI III - 03 diárias - 03 a 05.10.77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$ 300,00 - Total Cr\$ 900,00.

PORTARIA - 788 - 11.10.77 - SEVERINO ALMEIDA DOS SANTOS - M. Convés - C.L.T. - Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro - Transportar material agrícola e gêneros alimentícios da COBAL e o técnico, para prestar assistência técnica ao Barco SAGRI III - 03 diárias - 03 a 05.10.77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$... 300,00 - Total Cr\$ 900,00.

PORTARIA - 789 - 11.10.77 - FRANCISCO HARLEY ARAÚJO - Médico Veterinário - C.L.T. - Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro - Prestar assistência técnica-veterinária aos pecuaristas da região - 05 diárias - 03 a 07.10.77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 364,00 - Total Cr\$ 1.820,00.

PORTARIA - 792 - 14.10.77 - FRANCISCO MILTON ARAÚJO - Médico Veterinário - C.L.T. - Marabá - Verificar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelo escritório de Inseminação Artificial, bem como sondar com pecuaristas interessados a possibilidade de transferir para outro criador - 05 diárias - 14 a 18.10.77 - Arbitradas 05 diárias - Total Cr\$ 2.175,00.

PORTARIA - 793 - 14.10.77 - RAIMUNDO CARVALHO DE SOUZA - Motorista - Quadro - Marabá - Conduzir o Médico Veterinário FRANCISCO MILTON ARAÚJO - 05 diárias - 14 a 18.10.77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 300,00 - Total Cr\$ 1.500,00.

PORTARIA - 794 - 17.10.77 - MILTON MARTINS DA PENHA - Engº Agrº - C.L.T. - Manaus - Participar do encontro entre Coordenadores do SIMA da Região Norte, a fim de elaborar trabalho a ser apresentado VI ENASCO - 04 diárias - 18 a 21.10.77 - Arbitradas 04 diárias - Cr\$ 580,00,00 - Total Cr\$ 2.320,00.

PORTARIA - 795 - 17.10.77 - JOSÉ ELIAS EMIM - Assessor - C.L.T. - Contactar com Prefeito e Agricultores sobre entrega de Títulos Definitivos de Posse de Terras - 06 diárias - 14, 15, 18, 19, 20 e

21.10.77 - Arbitradas 06 diárias - Cr\$ 290,00 - Total Cr\$ 1.740,00.

PORTARIA - 796 - 17.10.77 - IRINEU GONÇALVES CORRÊA - Motorista - Quadro - Vizeu - Conduzir o Assessor JOSÉ ELIAS EMIM - 06 diárias - 14, 15, 18, 19, 20 e 21.10.77 - Arbitradas 06 diárias - Cr\$ 200,00 - Total Cr\$ 1.200,00.

PORTARIA - 797 - 19.10.77 - PAULO WILSON ROSA DE PAULA - Engº Agrº - C.L.T. - Altamira - Definir o local (Base Física) onde será montada a Subagência de Altamira - 02 diárias - 20 a 21.10.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 300,00 - Total Cr\$ 600,00.

PORTARIA - 798 - 19.10.77 - BELMIRO RAIMUNDO BANDEIRA - Motorista - Quadro - Apeú e Castanhal - Transportar adubo orgânico para o Projeto Seringueira - 06 diárias - Arbitradas 06 diárias - 18 a 23.10.77 - Cr\$ 80,00 - Total Cr\$ 480,00.

PORTARIA - 799 - 19.10.77 - ELDONOR FERREIRA DA SILVA - Motorista - Quadro - Itinga - Transportar material de construção destinado ao reparo a ser efetuado no Posto de Fiscalização Zoosanitária do Itinga - 10 diárias - 18 a 21.10.77, 25 a 26.10.77, 28.10 a 02.11.77 - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 1.600,00.

PORTARIA - 800 - 19.10.77 - SAMUEL DA SILVA RIBEIRO - Braçal - C.L.T. - Itinga - Transportar material de construção destinado ao reparo a ser efetuado no Posto de Fiscalização Zoosanitária do Itinga - 10 diárias - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 1.600,00.

PORTARIA - 801 - 19.10.77 - FERNANDO STÉLIO SALGADO DE ARAÚJO E SOUZA - Advogado - C.L.T. - Audiências e Pagamentos na Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal e Capanema - 01 diária - 30.09.77 - Arbitrada 01 diária - Cr\$ 232,00 - Total Cr\$ 232,00.

PORTARIA - 802 - 19.10.77 - PAULO TANCREDI DE BARROS - Escrevente Datilógrafo - Quadro - Castanhal e Capanema - Datilografar os trabalhos nas audiências e Sindicâncias nos municípios acima citados - 01 diária - 30.09.77 - Arbitrada 01 diária - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 160,00.

PORTARIA - 803 - 19.10.77 - JOSÉ TIBÚRCIO COSTA BARROS - Motorista - C.L.T. - Castanhal e Capanema - Conduzir o Assessor FERNANDO STÉLIO SALGADO DE ARAÚJO E SOUZA e o Datilógrafo PAULO TANCREDI BARROS - 01 diária - 30.09.77 - Arbitrada 01 diária - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 160,00.

PORTARIA - 807 - 21.10.77 - JOSÉ TIBÚRCIO COSTA BARROS - Motorista - C.L.T. - São Luiz do Maranhão - Conduzir os Técnicos Engº Agrº JORRI-MAR PEREIRA DO NASCIMENTO, Engº Agrº ARMANDO DURVAL FERREIRA, Engº Agrº FRANCISCO B. DA COSTA BARBOSA, Engº Agrº JOÃO FERNANDO PINHEIRO MOREIRA e Engº Agrº CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO - 05 diárias - 25 a 29.10.77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$... 400,00 - Total Cr\$ 2.000,00.

PORTARIA - 810 - 25.10.77 - EVANDRO SANTOS BARBOSA - Motorista - C.L.T. - Município de Americano e Colônia 3 de Outubro - Conduzir Técnico desta SAGRI - 04 diárias - 24 a 27.10.77 - Arbitradas 04 diárias - Cr\$ 80,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA - 812 - 27.10.77 - WILSON GONÇALVES NAZÁRIO - Motorista - S. Prestado - Brasília - Conduzir o veículo de chapa OF-2044 a fim de transportar de Brasília, material do Ministério da Agricultura destinado a esta Secretaria - 10 diárias - 31.10 a 09.11.77 - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 480,00 - Total Cr\$ 4.800,00.

PORTARIA - 813 - 31.10.77 - DAYSE ANA BATISTA SANTOS - Coordenadora - Quadro - Brasília - Tratar de assuntos relacionados com a dotação orçamentária de Convênios em caráter de urgência - 01 diária - 26.10.77 - Arbitrada 01 diária - Cr\$ 580,00 - Total Cr\$ 580,00.

(Ext. Reg. nº 6.570. Dia: 28.12.77)

RESUMO

Diárias arbitradas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura.

MÊS DE NOVEMBRO

PORTARIA - 814 - 01.11.77 - IVO PINHEIRO DE ANDRADE - Executor de Convênio - Quadro - Brasília - Tratar de assuntos relacionados com a dotação orçamentária do Convênio, em caráter de urgência - 01 diária - 26.10.77 - Arbitrada 01 diária - Cr\$ 580,00 - Total Cr\$ 580,00.

PORTARIA - 815 - 01.11.77 - YOSHIHIRO NOGUCHI - Engº Agrº - C.L.T. - Tomé-Açu - Acompanhar o Ilmo. Sr. Secretário, que assistirá a inauguração do Inst. Exper. Agr. Trop. da Amazônia - 02 diárias - Cr\$ 464,00 - Total Cr\$ 928,00.

PORTARIA - 816 - 03.11.77 - MILTON MARTINS DA PENHA - Engº Agrº - C.L.T. - Natal (Rio Grande do Norte) - Participar e desenvolver trabalhos junto ao VI Encontro Nacional dos Serviços Auxiliares da Comercialização - 10 diárias - 06 a 15.11.77 - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 580,00 - Total Cr\$ 5.800,00.

PORTARIA - 817 - 03.11.77 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA - Engº Agrº - C.L.T. - Natal (Rio Grande do Norte) - Participar e desenvolver trabalhos junto ao VI Encontro Nacional dos Serviços Auxiliares da Comercialização - 10 diárias - 06 a 15.11.77 - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 400,00 - Total Cr\$ 4.000,00.

PORTARIA - 819 - 04.11.77 - RAIMUNDO ELOY COUTINHO - Engº Agrº - Quadro - Capitão Poço, Capanema e Bragança - Acompanhar a comissão do Banco do Brasil em Viagem de Inspeção dos serviços de Armazenagem - 02 diárias - 02 a 03.11.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 232,00 - Total Cr\$ 464,00.

PORTARIA - 819-A - 04.11.77 - MIGUEL ARCANJO RODRIGUES DOS SANTOS - Motorista - Quadro - Capitão Poço, Capanema e Bragança - Conduzir o Engº Agrº RAIMUNDO ELOY COUTINHO - 02 diárias - 02 a 03.11.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA - 820 - 04.11.77 - WALMIRO TAVARES FEIO - Agente Fiscal - Quadro - Região de Soure e as Praias - Fiscalizar o exercício da Pesca de conformidade com o que preceituam o Decreto-Lei nº 221/67 e Legislação Complementar - 08 diárias - 12 a 19.11.77 - Arbitradas 08 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 1.280,00.

PORTARIA - 818 - 04.11.77 - MIGUEL ARCANJO RODRIGUES DOS SANTOS - Motorista - Quadro - Tomé-Açu - Transportar o Sr. Secretário em

viagem para Tomé-Açu - 02 diárias - 04 a 05.11.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA - 821 - 04.11.77 - AUGUSTO RODRIGUES FILHO - Engº Agrº - C.L.T. - Natal (Rio Grande do Norte) - Participar do VI ENASCO - 10 diárias - 06 a 15.11.77 - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 580,00 - Total Cr\$ 5.800,00.

PORTARIA - 822 - 04.11.77 - OSVALDO BARBOSA DOS SANTOS - Motorista - C.L.T. - Igarapé-Açu - Conduzir a equipe de Trabalho do Projeto Cooperativismo - 02 diárias - 25 a 26.11.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA - 823 - 04.11.77 - JONAS CUSTÓDIO BONFIM - Técnico Agrícola - C.L.T. - Curuçá - Providenciar o início dos trabalhos de desmatamento da área a ser implantado 20ha. de viveiros de seringueiras - 1/2 diária - 26.10.77 - Arbitrada 1/2 diária - Cr\$ 80,00 - Total Cr\$ 80,00.

PORTARIA - 824 - 04.11.77 - JOSÉ MARIA PINHEIRO VILHENA - Motorista - Quadro - Curuçá - Conduzir o Técnico Agrícola JONAS CUSTÓDIO BONFIM - 1/2 diária - 26.10.77 - Arbitrada 1/2 diária - Cr\$ 80,00 - Total Cr\$ 80,00.

PORTARIA - 829 - 07.11.77 - JOÃO FERNANDO PINHEIRO MOREIRA - Engº Agrº - C.L.T. - Santa Luzia e Capitão Poço - Inspeccionar as atividades das CASAGRIS de Santa Luzia e Capitão Poço - 04 diárias - 08 a 11.11.77 - Arbitradas 04 diárias - Cr\$ 320,00 - Total Cr\$ 928,00.

PORTARIA - 832 - 07.11.77 - FRANCISCO HARLEY DE ARAÚJO - Médico Veterinário - C.L.T. - Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro - Prestar Assistência Técnica-Veterinária aos Pecuáristas da Região - 05 diárias - 04 a 08.11.77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 364,00 - Total Cr\$ 1.820,00.

PORTARIA - 835 - 07.11.77 - FABIANO PONTES FIDALGO - Engº Agrº - C.L.T. - Bragança - Efetuar comercialização do Algodão na Região Nordeste do Estado - 15 diárias - 08 a 22.11.77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 194,00 - Total Cr\$ 2.910,00.

PORTARIA - 836 - 07.11.77 - ELDONOR FERREIRA DA SILVA - Motorista - Quadro - Bragança - Efetuar a condução do Engº Agrº FABIANO PONTES FIDALFO - 15 diárias - 08 a 22.11.77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 837 - 08.11.77 - BELMIRO RAIMUNDO BANDEIRA - Motorista - Quadro - Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Capanema, Igarapé-Açu, Maracanã, Nova Timboteua, Ourém e Irituia - Efetuar transporte de Algodão - 15 diárias - 08 a 22.11.77 - arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 838 - 08.11.77 - MIGUEL ARCANJO RODRIGUES DOS SANTOS - Motorista - Quadro - Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Capanema, Igarapé-Açu, Maracanã, N. Timboteua, Ourém, Irituia - Efetuar transporte de Algodão 15 diárias - 08 a 22.11.77 - arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 839 - 08.11.77 - AMÉRICO CORDEIRO DE OLIVEIRA - Braçal - Quadro - Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Capanema, Igarapé-Açu, Maracanã, N. Timboteua, Ourém e Irituia - Efetuar transporte de Algodão - 15 diárias - 08 a 22.11.77 - arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 840 - 08.11.77 - ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES - Braçal - Quadro - Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Capanema, Igarapé-Açu, Maracanã, N. Timboteua, Ourém e Irituia - Efetuar transporte de Algodão - 15 diárias - 08 à 22.11.77 - arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 841 - MILTON FARIAS DOS SANTOS - Braçal - Quadro - Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Capanema, Igarapé-Açu, Maracanã, N. Timboteua, Ourém e Irituia - Efetuar transport de Algodão - 15 diárias - 08 à 22.11.77 - arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 842 - 08.11.77 - RENATO MATIAS FELIPE - Braçal - Quadro - Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Capanema, Igarapé-Açu, Maracanã, N. Timboteua, Ourém e Irituia - Efetuar transporte de Algodão - 15 diárias - 08 à 22.11.77 - arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 845 - 09.11.77 - JOSÉ MARIA PINHEIRO VILHENA - Motorista - Quadro - Castanhal - Transportar Técnico desta SAGRI - 02 diárias - 25 e 26.11.77 - arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA - 846 - 09.11.77 - RAIMUNDO DE SOUZA BASTOS - Carpinteiro - Quadro - Castanhal - Desmontagem de um Stand no Parque de Exposição em Castanhal e montagem do mesmo no Parque Presidente Médice desta Capital; de propriedade desta Secretaria. - 02 diárias - 25 a 26.10.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA - 847 - 09.11.77 - ANTONIO JURANDIR BORBOREMA - Carpinteiro - Quadro - Castanhal - Desmontagem de um Stand no Parque de Exposição em Castanhal e montagem do mesmo no Parque Presidente Médice nesta Capital; de propriedade desta Secretaria - 02 diárias - 25 a 26.10.77 - arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA - 848 - 09.11.77 - JOSÉ MARIA PINHEIRO VILHENA - Motorista - Quadro - Castanhal - Desmontagem de Stand no Parque de Exposição em Castanhal e montagem do mesmo no Parque Presidente Médice nesta Capital; de propriedade desta Secretaria - 02 diárias - 25 a 26.10.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA - 849 - 09.11.77 - RAIMUNDO DE SOUZA BASTOS - Carpinteiro - Quadro - Castanhal - Desmontagem de um Stand no Parque de Exposição em Castanhal e montagem do mesmo no Parque Presidente Médice nesta Capital; de propriedade desta Secretaria - 02 diárias - 25 a 26.10.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA 850 - 09.11.77 - FRANCISCO MILTON DE ARAUJO - Médico Veterinário - C.L.T. - Santarem e Oriximiná - Atender aos pecuaristas da região do Baixo Amazonas, visando orientá-los na organização de um Exposição Feira Agropecuária em Oriximiná - 05 diárias - 09 a 13.11.77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 485,00 e Cr\$ 364,00 - Total Cr\$ 2.423,00.

PORTARIA - 951 - 09.11.77 - MANOEL ONIVALDO PENAFORT ATAIDE - Engº Agrº - C.L.T. - Orientar os serviços do Projeto Seringueira que estão sendo realizados na infra-estrutura do município acima mencionado - 1/2 diária - 10.11.77 - Arbitradas 1/2 diária - Cr\$ 97,00 - Total Cr\$ 97,00.

PORTARIA - 852 - 09.11.77 - JONAS CUSTODIO BONFIM - Têncino Agrícola - Curuçá - Orientar os serviços do Projeto Seringueira que estão sendo realizados na infra-estrutura do município acima mencionado - 1/2 diária - 10.11.77 - Arbitrada 1/2 diária - Cr\$ 80,00 - Total Cr\$ 80,00.

PORTARIA - 853 - 09.11.77 - DALACIO JOSÉ DE MORAIS - Motorista - Quadro - Curuçá - Orientar os serviços do Projeto Seringueira que estão sendo realizados na infra-estrutura do município acima mencionado - 1/2 diária - 10.11.77 - Arbitrada 1/2 diária de Cr\$ 80,00 - Total Cr\$ 80,00.

PORTARIA - 854 - 09.11.77 - JONAS CUSTODIO BONFIN - Técnico Agrícola - C.L.T. - Curuçá Apeú-Castanhal - Fiscalizar os serviços de campo nas infra-estruturas dos municípios - (Projeto Seringueira) - 1/2 diária - 04.11.77 - Arbitrada 1/2 diária - Cr\$ 80,00 - Total Cr\$ 80,00.

PORTARIA - 855 - 09.11.77 - ALBERTINO RAMOS - Motorista - Quadro - Curuçá Apeú-Castanhal - Fiscalizar o serviço de campo nas infra-estruturas dos municípios - (Projeto Seringueira) - 1/2 diária - 04.11.77 - Arbitrada 1/2 diária - Cr\$ 80,00 - Total Cr\$ 80,00.

PORTARIA - 856 - 10.11.77 - ADHEMAR CALUMBY - Diretor da Administração - C.L.T. - Brasília - Apresentar na Divisão de Administração Financeira da Inspeção Geral da Finança do Ministério da Agricultura a prestação de contas do "Pro. Ex. da RI. - Polo Marajó" e outros - 04 diárias - 10 a 13.11.77 - Arbitradas 04 diárias - Cr\$ 696,00 - Total Cr\$ 2.784,00.

PORTARIA - 857 - 10.11.77 - JONAS CUSTODIO BONFIN - C.L.T. - Técnico Agrícola - Curuçá - Execução de serviço no campo de produção de mudas do Projeto Seringueira em Curuçá - 05 diárias - 14 a 18.11.77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 800,00.

PORTARIA - 858 - 10.11.77 - DINOMAR BARBOSA LOBO - Agente Fiscal - Quadro - Marapanim, Maracanã e Curuçá - Fiscalizar o exercício da pesca de conformidade com que preceituam o Decreto Lei nº 221/67 e legislação complementar - 08 diárias - 11 a 18/11/77 - Arbitradas 08 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 1.280,00.

PORTARIA - 859 - 10.11.77 - JOÃO COSTA RIBEIRO - Agente Fiscal - Quadro - Marapanim, Maracanã e Curuçá - Fiscalizar o exercício da Pesca de Conformidade com que preceituam o Decreto-Lei nº 221/67 e legislação complementar - 08 diárias - 11 a 18.11.77 - Arbitradas 08 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 1.280,00.

PORTARIA - 861 - 16.11.77 - MARIA LUCIMAR SIZO MELO - Engº Agrº - Quadro - Mocajuba e Cametá - Proceder vistorias em lotes pertencentes as Colônias MIGUEL DIAS DE ALMEIDA e CUIPIJO para efeito de legalização dos lotes, ocupados por colonos radicados na área - 20 diárias - 17.11 a 06.12.77 - Arbitradas 20 diárias - Cr\$ 290,00 - Total Cr\$ 5.800,00.

PORTARIA - 862 - 17.11.77 - RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CAMPOS - Engº Agrº - Quadro - Igarapé-Açu e Colônia do Prata - Verificar as atividades Agrícolas - dos Projetos que estão sendo implantados na Colônia - 03 diárias 17 a 19.11.77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$ 232,00 - Total Cr\$ 696,00.

PORTARIA - 863 - 17.11.77 - JOSÉ TIBURCIO COSTA BARROS - Motorista - C.L.T. - Igarapé-Açu e Colônia do Prata - Conduzir o Engº Agrº RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CAMPOS - 03 diárias - 17 a 19.11.77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 480,00.

PORTARIA - 864 - 17.11.77 - MARIA DE NAZARÉ FERREIRA REIS - Engº Agrº - C.L.T. - Igarapé-Açu - Orientação dos Colonos para implantação dos Projetos de Cultura de subsistência 178 - 02 diárias - 16 a 17.11.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 194,00 - Total Cr\$ 388,00.

PORTARIA - 865 - 17.11.77 - LUIZ JORGE DE SOUZA CABRAL - Motorista - C.L.T. - Zona Bragantina - Viagem a serviço do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura - 05 diárias - 07 a 11.11.77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 800,00.

PORTARIA - 866 - 17.11.77 - DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA - Engº Agrº - C.L.T. - Capitão Poço - Montagem dos trabalhos no Campo Experimental do Algodão - 02 diárias - 17 a 18.11.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA - 869 - 18.11.77 - ESTELITA PANTOJA RAMOS - Engº Agrº - C.L.T. - Obidos, Oriximiná, Alenquer, Monte Alegre e Itaituba - Fiscalizar e assistir tecnicamente as unidades de informação do SIMA - localizadas no municípios citados - 08 diárias - 21 a 28.11.77 - Arbitradas 08 diárias - Cr\$ 300,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 870 - 18.11.77 - AUGUSTO RODRIGUES FILHO - Engº Agrº - C.L.T. - Brasília - Participar de um encontro entre executores e coordenadores de Convênios da Federação onde será debatido e elaborado o Ante-Projeto do Decreto que regulamentará a Lei nº 6.305 - 20 diárias - 20.11 a 09.12.77 - Arbitradas 20 diárias - Cr\$ 5.800,00.

PORTARIA - 871 - 22.11.77 - ADHEMAR CALUMBY - Diretor de Administração - C.L.T. - Manaus - Adquirir naquela cidade peças de reposição para a Lancha Executiva desta SAGRI e na EMBRAPA tratar do fornecimento de sementes selecionadas de Guaraná para esta Secretaria - 04 diárias - 24 a 27.11.77 - Arbitradas 04 diárias - Cr\$ 580,00 - Total Cr\$ 2.320,00.

PORTARIA - 873 - 22.11.77 - MARIA DE NAZARÉ ANGELO MENEZES - Engº Agrº - C.L.T. - Curuçá - Proceder levantamento em Cartório e estudo de viabilidade para implantação de Colônia Agrícola no Município conforme determinação do Exmo. Sr. Governador, no Processo nº 3325/77 - 05 diárias - 22 a 26.11.77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 232,00 - Total Cr\$ 1.160,00.

PORTARIA - 874 - 22.11.77 - JOSÉ LUIZ CHAVES DA COSTA - Topografo - Quadr - Curuçá - Proceder levantamento em Cartório e estudo de viabilidade para a implantação de Colônia Agrícola no Município conforme determinação do Exmo. Sr. Governador, no Processo nº 3325/77 - 05 diárias - 22 a 26.11.77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 232,00 - Total Cr\$ 1.160,00.

PORTARIA - 875 - 22.11.77 - DALÁCIO JOSÉ DE MORAES - Motorista - Quadro - Curuçá - Conduzir o Engº Agrº MARIA DE NAZARÉ ANGELO MENEZES e o Topografo JOSÉ LUIZ CHAVES DA COSTA - 05 diárias - 22 a 26.11.77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 800,00.

PORTARIA - 876 - 23.11.77 - FABIANO PONTES FIDALGO - Engº Agrº - C.L.T. - Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Capanema, Igarapé Açu, Maracanã, Nova Timboteua, Ourém e Irituia - Efetuar comercialização do Algodão na Região Nordeste do Estado - 15 diárias - 22.11 a 06.12.77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 194,00 - Total Cr\$ 2.910,00.

PORTARIA - 877 - 23.11.77 - MIGUEL ARCANJO R. DOS SANTOS - Motorista - Quadro - Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Capanema, Igarapé-Açu, Maracanã, Nova Timboteua, Ourém e Irituia - Conduzir o Engº Agrº FABIANO PONTES FIDALGO - 15 diárias - 22.11 a 06.12.77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 878 - 23.11.77 - ELDONOR FERREIRA DA SILVA - Motorista - Quadro - Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Capanema, Igarapé-Açu, Maracanã, Nova Timboteua, Ourém e Irituia - Conduzir o Engº Agrº FABIANO PONTES FIDALGO - 15 diárias - 22 a 06.11.77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 879 - 23.11.77 - BELMIRO RAIMUNDO BANDEIRA - Motorista - Quadro - Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Igarapé-Açu, Maracanã, Nova Timboteua, Ourém e Irituia - Conduzir o Engº Agrº FABIANO PONTES FIDALGO - 15 diárias - 22.11 a 06.12.77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 880 - 23.11.77 - SAMUEL DA SILVA RIBEIRO - Braçal - Quadro - Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Capanema, Igarapé Açu, Maracanã, Nova Timboteua, Ourém e Irituia - Efetuar trabalhos de estiva na comercialização de algodão na Região Nordeste do Estado - 15 diárias - 22.11 a 06.12.77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 881 - 23.11.77 - RENATO MATIAS FELIPE - Braçal - Quadro - Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Capanema, Igarapé Açu, Maracanã, Nova Timboteua, Ourém e Irituia - Efetuar trabalhos de estiva na comercialização de algodão na Região Nordeste do Estado - 15 diárias - 22.11 a 06.12.77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 882 - 23.11.77 - MILTON FARIAS DOS SANTOS - Braçal - Quadro - Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Capanema, Igarapé Açu, Maracanã, Nova Timboteua, Ourém e Irituia - Efetuar os trabalhos de estiva e comercialização de algodão na Região Nordeste do estado - 15 diárias - 22.11 a 06.12.77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 883 - 23.11.77 - MANUEL NAZARENO LUS DA SILVA - Braçal - Quadro - Bragança, Bujarú, Capitão Poço, Capanema, Igarapé Açu, Maracanã, Nova Timboteua, Ourém e Irituia - Efetuar trabalhos de estiva e comercialização de algodão na Região Nordeste do Estado - 15 diárias - 22.11 a 06.12.77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 891 - 24.11.77 - ANTONIO LUIZ BARROS DE AZEVEDO - Topografo - C.L.T. - Benevides - Concluir o levantamento Topográfico da Trav. Maratá e Coreinha de Colônia Benfica, municí-

pio de Benevides - 10 diárias 25.11 a 09.12.77 - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 1.600,00.

PORTARIA - 892 - 24.11.77 - RUBENS QUARESMA DE SOUZA - Topografo - C.L.T. - Município de Inhangapi - Levantamento Topográfico na Colônia Inhangapi, município de Inhangapi - 15 diárias - 26.11 a 10.12.77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA - 893 - 24.11.77 - ANTONIO GERSON MESQUITA DE QUEIROZ - Motorista - Quadro - Itinga - Conduzir material de construção destinado ao Posto Zoosanitário do Itinga - 02 diárias - 24 a 25.11.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA - 895 - 29.11.77 - AGNALDO DOS SANTOS RODRIGUES - Motorista - Quadro - Curuçá - Transportar esterco de galinha da granja da SAGRI para infra estruturas do Projeto Seringueira no município de Curuçá - 16 1/2 diárias - 16 a 15.11: 28.11 a 02.12.77 e 05 a 07.12.77 - Arbitradas 16 1/2 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.640,00.

PORTARIA - 896 - 29.11.77 - JOSÉ MARIA PINHEIRO VILHENA - Motorista - C.L.T. - Curuçá -

Transportar esterco de galinha da granja da SAGRI para infra-estruturas, do Projeto Seringueira no município de Curuçá - 16 1/2 diárias - 16 a 25.11.77 - 28.11 a 02.12.77 - 05 a 07.12.77 - Arbitradas 16 1/2 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.640,00.

PORTARIA - 897 - 29.11.77 - JOSÉ TIBURCIO COSTA BARROS - Motorista - C.L.T. - Capitão Poço e Curuçá - Conduzir Técnico desta Secretaria ao Município acima citados em serviços desta Secretaria - 02 diárias - 21 a 22.11.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA - 900 - 29.11.77 - RAIMUNDO CARVALHO DE SOUZA - Motorista - Quadro - Capitão Poço - Conduzir Técnico desta Secretaria - 05 diárias - 21 a 26.11.77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 800,00.

PORTARIA - 903 - 30.11.77 - JOSÉ TIBURCIO COSTA BARROS - Motorista - C.L.T. - Santa Maria do Pará, São Miguel do Guama - Conduzir uma equipe técnica aos municípios acima citados a serviços desta Secretaria - 01 diária - 30.11.77 - Arbitrada 01 diária - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 160,00.

(Ext. - Reg. nº 6571 - Dia: 28/12/77).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado da Fazenda

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Relação da participação das Prefeituras no Imposto sobre Circulação de Mercadorias (I.C.M.) referente ao mês de dezembro/77 a saber:

1ª REGIÃO FISCAL		11.074.249,14
Ananindeua	170.570-9	265.037,01
Belém	170.561-x	10.610.434,38
Benevides	170.575-x	85.957,95
Cachoeira do Arari	170.580-6	28.652,65
Ponta de Pedras	170.616-0	17.907,90
Salvaterra	170.639-x	17.907,90
Santa Cruz do Arari	170.629-2	21.489,49
Soure	170.625-8	26.861,86

2ª REGIÃO FISCAL		2.609.181,92
Augusto Corrêa	170.569-5	23.280,28
Bonito	170.576-8	68.050,04
Bragança	170.573-3	157.589,57
Capanema	170.582-2	340.250,22
Capitão Poço	170.589-x	128.936,92
Castanhal	170.584-9	487.095,05
Colares	170.590-3	17.907,90
Curuçá	170.588-1	53.723,72
Igarapé-Açu	170.593-8	68.050,04
Inhangapi	170.598-9	32.234,23
Irituia	170.595-4	136.100,09
Magalhães Barata	170.610-1	17.907,90

Maracanã	170.602-0	21.489,49
Marapanim	170.603-9	28.652,65
Nova Timboteua	170.611-x	75.213,21
Ourém	170.615-2	134.309,30
Paragominas	170.620-9	107.447,44
Peixe-Boi	170.621-7	23.280,28
Primavera	170.622-5	21.489,49
Salinópolis	170.635-7	21.489,49
Santa Izabel do Pará	170.630-6	132.518,51
Santa Maria do Pará	170.632-2	62.677,67
Santarém Novo	170.633-0	17.907,90
Santo Antonio do Tauá	170.631-4	41.188,18
São Caetano de Odivelas	170.627-6	17.907,90
São Domingos do Capim	170.583-0	80.585,58
São Francisco do Pará	170.623-3	80.585,58
São Miguel do Guamá	170.624-1	75.213,21
Vigia	170.643-8	64.468,46
Vizeu	170.642-x	71.631,62

3ª REGIÃO FISCAL		886.441,37
Conceição do Araguaia	170.586-5	128.936,92
Itupiranga	170.596-2	17.907,91
Jacundá	170.600-4	17.907,91
Marabá	170.604-7	551.563,51
Santana do Araguaia	170.634-9	44.769,77
São Félix do Xingu	170.637-3	17.907,91
São João do Araguaia	170.638-1	85.957,95
Tucuruí	170.640-3	21.489,49

4ª REGIÃO FISCAL		1.618.874,71
Alenquer	170.566-0	111.029,02
Almeirim	170.565-2	89.539,53

Altamira	170.567-9	111.029,02
Aveiro	170.571-7	17.907,90
Faro	170.591-1	21.489,49
Itaituba	170.597-0	71.631,62
Juruti	170.599-7	68.050,04
Monte Alegre	170.607-1	93.121,11
Obidos	170.612-8	111.029,02
Oriximiná	170.614-4	44.769,77
Porto de Moz.	170.618-7	17.907,90
Praíha	170.619-5	26.861,86
Santarém	170.628-4	813.018,94
Senador José Porfirio	170.636-5	21.489,49
5ª REGIÃO FISCAL		637.521,46
Afuá	170.564-4	75.213,21
Anajás	170.568-7	32.234,23
Bagre	170.579-2	21.489,49
Breves	170.578-4	218.476,45
Chaves	170.585-7	35.815,81
Curralinho	170.587-3	46.560,56
Gurupá	170.592-x	96.702,69
Melgaço	170.609-8	21.489,49
Oeiras do Pará	170.613-6	26.861,86
Portel	170.617-9	35.815,81
São Sebastião da Boa Vista	170.626-8	26.861,86
6ª REGIÃO FISCAL		1.081.637,52
Abetetuba	170.562-8	103.865,86
Acará	170.563-6	93.121,11
Baião	170.574-1	25.071,07
Barcarena	170.572-5	26.861,86
Bujaru	170.577-6	64.468,46
Cametá	170.581-4	68.050,04
Igarapé-Miri	170.594-6	71.631,62
Limoeiro do Ajuru	170.601-2	26.861,86
Mocajuba	170.605-5	21.489,49
Moju	170.606-3	32.234,23
Muaná	170.608-x	42.978,97
Tome-Açu	170.641-1	505.002,95
TOTAL		17.907.906,12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Em 21 de dezembro de 1977

ANTONIO KLINGER DE SOUSA
Assessor de Assuntos Econômicos
Matrícula nº 236.261

(Ext. Reg. nº 6583 - Dia: 28/12/77)

Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA

CONTRATO Nº 81/77
CONTRATO DE EMPREITADA PARA FOR-
NECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS
AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA DA MARAMBAIA 1ª ETAPA, EM
BELÉM, ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ E A COMPANHIA METALÚR-
GICA BARBARÁ.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Magalhães Barata nº 1201, compareceram: Companhia de Saneamento do Pará adiante designada COSANPA, representada por seu Diretor Presidente, Engenheiro WALDEMAR LINS DE VASCONCELOS CHAVES e a Companhia Metalúrgica Barbará, sediada com escritório na cidade do Rio de Janeiro — RJ, na Avenida Almirante Barrosó nº 72 - 12º andar, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus representantes legais em Belém, a firma O. M. Franco & Cia. Ltda., com escritório na Avenida Presidente Vargas nº 351 - sala nº 407, 4º andar, C. G. C. nº 04.897.989, para assinarem o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga ao fornecimento dos materiais constantes das Ordens de Fornecedor números 1630, 1631, 1632 e 1633/77 - COSANPA, datadas de catorze de novembro de mil novecentos e setenta e sete, referentes a Tomada de Preços nº 23/77 - COSANPA e de acordo com o Orçamento nº RN-77/3.268, os quais ficarão fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição e terão plena validade, salvo naquilo que tenha sido modificado por este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - Do fornecimento - O fornecimento dos materiais obedecerá fielmente as especificações estipuladas pela COSANPA e as normas em vigor estabelecidas pela ABNT. CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo - O prazo máximo para o fornecimento dos materiais será de cento e oitenta (180) dias, contados a partir da data da assinatura deste Contrato. CLÁUSULA QUARTA - Do preço - Pelo fornecimento dos materiais constantes da Cláusula Primeira deste Contrato, a CONTRATADA receberá a importância no valor de Cr\$- 2.122.929,72 (Dois milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e dois centavos), já incluído o Imposto sobre Produtos Industrializados (18% sobre arruelas e anéis, 15% sobre lubrificantes, 12% sobre registros, 10% sobre parafusos e 8% sobre demais materiais), sem direito a qualquer reajuste, seja a que título for. CLÁUSULA QUINTA - Do pagamento - O pagamento da importância referida na cláusula anterior, será efetuado contra a entrega de cada partida e mediante o desconto de três por cento (3%) sobre o valor de Cr\$-2.015.184,60 (Dois milhões, doze mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos) e a apresentação da (s) fatura (s) dos mesmos. CLÁUSULA SEXTA - Da entrega - Todos os materiais serão entregues pela CONTRATADA, em suas usinas em Barra Mansa - RJ e ou São Paulo - SP, em perfeitas condições de utilização, correndo por conta da COSANPA as despesas de frete. CLÁUSULA SÉTIMA - Dos danos - Caberá à CONTRATADA sanar qualquer dano que, por acaso, ocorra até a entrega dos materiais à COSANPA. CLÁUSULA OITAVA - Da caução - Por se tratar de firma de notória idoneidade fica a CONTRATADA dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA - Das penalidades - Por infração de qualquer das cláusulas contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de um décimo por cento (0,1%) do valor do Contrato, a Juízo do Engenheiro Diretor Presidente da COSANPA, sendo que, em caso de reincidência, será aplicada em dobro essa multa. Aplicar-se-á à CONTRATADA, por dia que exceder o prazo contratual, a multa de cinco décimos por cento (0,5%) do valor do presente Contrato, salvo motivo de força maior devidamente comprovado ou devido a causas alheias à vontade da CONTRATADA. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Das multas aplicadas, caberá recursos ao Diretor Presidente da COSANPA, dentro do prazo de três (03) dias. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Da rescisão - A rescisão do presente Contrato ocorrerá de pleno direito, independentemente de ação ou interpelação judicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, quando a mesma: a) - falir, entrar em concordata ou se dissolver; b) - não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas no Contrato; c) - transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da COSANPA; d) - não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado; e) - incorrer em mais de duas (02) das condições fixadas para aplicação das mesmas. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica facultado à COSANPA, o direito de anular o presente Contrato, desde que a CONTRATADA infrinja as suas obrigações contratuais. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a relação fornecida pela Divisão de Material, os materiais entregues, podendo a Diretoria da COSANPA, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de que seja considerada inidônea a CONTRATADA para transacionar com a COSANPA. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Incorrendo em inadimplemento contratual, a CONTRATADA terá suspensos os direitos de concorrer em licitação com a COSANPA, em prazo a ser estipulado pela autoridade competente, em função da natureza da falta. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Julgada inidônea, a CONTRATADA será impedida de licitar em fornecimento para o Estado do Pará e terá declaração de inidoneidade publicada no Diário Oficial do Estado. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Da decisão proferida pelo Diretor Presidente da COSANPA, caberá dentro de quarenta e oito (48) horas de sua publicação e com efeito suspensivo, recursos, para o Conselho Diretor da COSANPA, apresentado por intermédio e com parecer do Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, tendo a sua deliberação a ser proferida em setenta e duas (72) horas, caráter final, sem direito a qualquer reclamação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Das modificações - Poderá o presente Contrato, ser modificado, alterado ou ampliado, devendo, porém, toda e qualquer modificação ser objeto de Termo Aditivo ao mesmo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Das despesas - Para efeitos fiscais, o presente Contrato tem o valor de Cr\$ 2.122.929,72 (Dois milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e

nove cruzeiros e setenta e dois centavos), que correrão à conta dos recursos oriundos do Fundo de Águas e Esgotos - FAE e Banco Nacional da Habitação - BNH. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A CONTRATADA ficará responsável pelas despesas decorrentes da publicação do presente Contrato na Imprensa Oficial e reconhecimento de assinaturas em Cartório. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica adotado o foro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir as questões judiciais resultantes do presente Contrato. E, por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam o presente instrumento particular, na presença de duas (02) testemunhas, para que produza efeitos legais.

Belém, 05 de dezembro de 1977.

Engº Waldemar Lins V. Chaves

Diretor Presidente da COSANPA

C. G. C. nº 04945341/0001-90

O. M. Franco & Cia. Ltda

C. G. C. nº 04.897.989

P/P Companhia Metalúrgica Barbará

C. G. C. nº 28.672.087/0003

TESTEMUNHAS:

Everaldo Sarmanho

José Maria O' de Almeida

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outra (s) existente (s) em meu arquivo (s) 4 Assinaturas - Supra assinaladas com estas setas.

Em sinal J. N. C., da verdade.

Belém, 21 de dezembro de 1977.

Joaquim Neves da Chagas

Tebelião Substituto

(Ext. Reg. nº 6569 - Dia 28.12.77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato de Termo de Convênio que entre si fazem a Universidade Federal do Pará e o Instituto Histórico e Geográfico do Pará.

OBJETO: A UFPA, e o Instituto, acordam a primeira em ceder e a segunda em manter sob sua guarda e vigilância o MUSEU DE HISTÓRIA de propriedade da Universidade.

VALOR: Cr\$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).

PROGRAMA: 0644.021.2018

EMPENHO: 5937/77

PROCESSO: nº 019468/77

DATA DA ASSINATURA: 12.12.1977

PARTES CONVENIENTES: Prof.Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO - Reitor da UFPA

Prof.Dr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA NETTO - Presidente do I.H.G.P.

TESTEMUNHAS:

illegível

Prof. Con. Apio Paes Campos Costa

[Assinatura]
Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto
Reitor da UFPA

(Ext. Reg. nº 6602 - Dia: 28.12.77)

Projeto de Fiscalização de Pesca no Estado do Pará

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Empreitada firmado em 18 de novembro de 1977 entre o Projeto de Fiscalização da Pesca no Estado do Pará - Convênio SAGRI/SUDEPE e o Estaleiro BORBA, para recuperação da Lancha "Espadarte".

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Projeto de Fiscalização de Pesca no Estado do Pará, representado por seu executor, Sr. IVO PINHEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital e o Estaleiro BORBA, representado por seu proprietário, Sr. ANTÔNIO BORBA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, resolveram aditar ao Contrato acima referido pelas razões abaixo descritas com a seguinte redação:

II - OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem realizados são os contidos no Contrato firmado, acrescentando-se mais os seguintes:

1. Substituição do túnel do eixo propulsor do motor.
2. Confeção de um novo leme
3. Confeção de um novo pontilhão
4. Confeção de um novo pé de galinha
5. Confeção de um novo eixo do leme
6. Colocação da luva universal
7. Substituição da escotilha.

III - DO PREÇO E PAGAMENTO

1) DO PREÇO

O Projeto de Fiscalização da Pesca no Estado do Pará - Convênio SAGRI/SUDEPE, pagará ao Empreiteiro, pelos serviços ora empreitados, a quantia de Cr\$ 55.340,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta cruzeiros) de acordo com o contrato firmado, acrescentando-se mais Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros).

IV - PRAZO DOS SERVIÇOS

1) O prazo para conclusão dos serviços de recuperação ora adjudicados é de 43 (quarenta e três) dias a contar da data da assinatura do Contrato, sendo prorrogado mais 3 (três) dias por motivo de força maior.

RATIFICAÇÃO - São ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não contrariadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em cinco (05) vias de igual teor e forma que ficará fazendo parte integrante e complementar do Contrato originário, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Belém, 15 de dezembro de 1977.

Ivo Pinheiro de Andrade
Executor do Convênio
Antônio Borba de Oliveira
Empreiteiro

TESTEMUNHAS:

1. Ilegível
 2. Ilegível
- (Ext. Reg. nº 6572 - Dia 28.12.77)

Fundação de Telecomunicações do Pará — FUNTELPA —

Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Fundação de Telecomunicações, do Pará - FUNTELPA e a Maxwell Eletrônica Comercial E Industrial S. A., assinado em 13 de outubro de 1977.

Pelo presente instrumento, de um lado a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, representada pelo seu Diretor Presidente ORLANDO MENDES CARNEIRO, e de outro a Maxwell Eletrônica Comercial e Industrial S. A., representada pelo seu Diretor Comercial FERNANDO MASCARENHAS FILHO resolvem formalizar este TERMO ADITIVO, mediante às cláusulas que seguem, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto:

1º - Alterar a Cláusula Terceira do Contrato firmado entre a FUNTELPA e a Maxwell em 13 de setembro de 1977, que passará a ter a seguinte redação:

A FUNTELPA pagará à Maxwell a quantia de Cr\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil cruzeiros) por cada um dos conjuntos, totalizando o preço certo e a quantia líquida de Cr\$ 3.800.000,00 (Três milhões, e oitocentos mil cruzeiros), devendo 30% serem pagos na ocasião da assinatura do presente Contrato, e 70% na entrega dos equipamentos e emissão da Nota Fiscal, podendo a entrega ser de total contratado, ou parcelado a cada um dos conjuntos.

2º - Acrescentar cláusula nº 8 com a seguinte redação:

A MAXWELL obriga-se a efetuar a entrega dos equipamentos em São Paulo, devidamente embalados prontos para o deslocamento, obrigando-se a FUNTELPA a efetuar o pagamento de 3% sobre o valor de cada um dos conjuntos a título de embalagem, contra a entrega dos mesmos.

E, por assim acharem justos e contratados, vai o presente termo, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes e

pelas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Belém,

Fernando Mascarenhas Filho

Diretor Comercial da MAXWELL Eletrônica
Comercial e Industrial S. A.

Orlando Mendes Carneiro

Presidente da Fundação de Telecomunicações
do Pará

Registro Civil de Vila Mariana

(9º Subdistrito)

Reconheço por semelhança a firma supra
de Fernando Mascarenhas Filho.

São Paulo, 22 de dezembro de 1977.

Em testemunho D. D. R., da verdade.

Durval Dias Ribeiro

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 6584 - Dia 28.12.77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Fazenda

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
DA UNIÃO NO PARÁ

EDITAL Nº 03/77-DSPU-PARÁ

Pelo presente Edital, afixado e publicado segundo o disposto no art. 12 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da linha da preamar média do ano de 1831, no trecho situado na localidade de Cafezal, Município de Barcarena neste Estado do Pará, ao longo da margem esquerda do Furo ou rio Cafezal com 150,00m (Cento e cinquenta metros) contados da Foz do igarapé "João Rapa" para direita, ou seja no sentido norte-sul; e 150,00m (Cento e cinquenta metros) à esquerda da Foz do mesmo igarapé ou seja, no sentido sul-norte; totalizando 300,00m (Trezentos metros) de extensão, abrangendo as terras situadas entre os prédios da Cobargo Estaleiro S.A. ao Hotel de Alfredo Rodrigues Cabral Comércio e Navegação Ltda; conforme Processo nº 0280-00976/77, para, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o art. 11 do mesmo Decreto-Lei, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho demarcando, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios, a cargo desta Delegacia.

Os interessados serão atendidos, nos dias úteis, de 9,00 às 12,00 horas, na sede da Delegacia, localizada no 3º e 12º andar do Edifício do Ministério da Fazenda - Salas 303 e 1210 - Rua Gaspar Viana c/Av. Presidente Vargas, n/cidade.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
no Pará, em 19 de dezembro de 1977.

Engº CHRISTIANO JOAQUIM DA SILVA

Substituto do Delegado SPU-Pará

(T. nº 01700 - Reg. 6592 - Dia: 28.12.77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Fazenda

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
DA UNIÃO NO PARÁ

EDITAL Nº 05/77-DSPU-Pará

Pelo presente Edital, a Delegacia do SPU no Pará, torna público que, nesta Delegacia, no Processo nº 0280 - 04188/77, foi declarado caduco, na forma do art. 101 - parágrafo 2º - do Decreto-lei nº 9.760, de 05.9.46, o aforamento da fração ideal de 10/130 avos do terreno de marinha situado na Travessa Campos Sales nº 63, esquina com a Rua 15 de Novembro, n/cidade, correspondente ao 9º pavimento do Edifício Comendador Pinho, em nome de Aluisio Augusto Martins Meira e esposa, e Carlos Francisco Coutinho Rodrigues e esposa, pelo que, em conformidade com o disposto no artigo 120 do referido Decreto-lei nº 9.760, de 05/9/46, qualquer órgão da Administração Pública (federal, estadual ou municipal) poderá manifestar, justificadamente, seu interesse na citada fração ideal, no prazo improrrogável de 30 dias contados da data da publicação deste.

2. Transcorrido o prazo, sem manifestação por parte dos Órgãos interessados, prosseguir-se-á com a revigoração do aforamento, em nome dos mencionados enfiteutas, e, assim nos termos do art. 107 e seu parágrafo 2º do mesmo Decreto-lei, terá início a diligência de medição, demarcação e avaliação da dita fração ideal, requerido em revigoração do aforamento pelos foreiros aludidos.

3. Na fração ideal em apreço existem benfeitorias, indenizáveis na forma da lei.

4. No prazo de 10 dias, contados da data da realização da diligência, o termo respectivo ficará à disposição dos interessados, para ciência e oferecimento, se for o caso, de contestações ou impugnações.

5. As Repartições interessadas poderão obter outras informações a respeito do assunto na Delegacia, sediada no 3º andar, sala 303 do Edifício-sede do Ministério da Fazenda - em Belém, Rua Gaspar Viana com Av. Presidente Vargas.

DELEGACIA DO S. P. U. NO PARÁ

Belém, 26 de dezembro de 1977

Engº OCTÁVIO CARLO CHASE

Delegado

(T. nº 01754 - Reg. nº 6596 - Dia: 28.12.77)

Prefeitura Municipal de Viseu

EDITAL Nº 002/77

A Comissão designada pelo Decreto nº 16, de 15 de dezembro de 1977, do Executivo Municipal, baseada na Lei Municipal nº 14, de 15 de dezembro de 1977, torna público que fará a alienação dos Bens Patrimoniais deste Município susceptíveis de baixa, abaixo discriminados:

— Uma camionete, marca Chevrolet, tipo Veraneio Ouro - 1973, no estado;

— Um trator, marca Caterpillar, modelo D-4, ano de fabricação 1970, no estado.

A alienação será através de concorrência pública, no termo da legislação em vigor, obedecidos os seguintes dispositivos:

I - As propostas serão recebidas no período 01 a 15.01.78, por esta Comissão, na secretaria da Prefeitura, situada à Avenida Lauro Sodré, s/nº, em envelopes lacrados.

II - As aberturas das propostas dar-se-ão exatamente no dia 16.01.78, às 16,30 horas, no Gabinete do Prefeito Municipal, presentes os integrantes desta Comissão e os concorrentes.

III - Será declarada vencedora a proposta que apresentar o maior valor em moeda corrente do País.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão.

Viseu, 27 de dezembro de 1977.

JOÃO PEREIRA BRAGANÇA

Presidente

ZULEIDE DE LOPES SAGICA

Membro

UMBELINO DE JESUS FERREIRA

Membro

(T. nº 01752 - Reg. nº 6594 - Dia: 28.12.77)

ANÚNCIOS

Companhia Agro Pastoril Água Azul - CAPAZ

CGC/MF nº 04932448/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão, por este Edital convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a ocorrer na sede desta, na Fazenda Água Azul, Rodovia para Marabá (PA 70), Km 32, Município de Paragominas, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 06 de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Re-ratificação das deliberações adotadas na Assembléia Geral Extraordinária de 24.08.1970, em virtude de não ter sido publicado o respectivo Edital de Convocação no prazo legal.

2) Re-ratificação das deliberações adotadas na Assembléia Geral Ordinária de 30.04.1973, em virtude do respectivo Edital de Convocação não ter sido publicado dentro do prazo legal.

3) Outros assuntos de interesse da Companhia. Belém (PA), 22 de dezembro de 1977.

a) Ilegível

p/ **EMMA BROWN DAVIS**

Diretora-Superintendente

Companhia Agro Pastoril Água Azul - CAPAZ

EMMA BROWN DAVIS

Diretora-Gerente

Companhia Agro Pastoril Água Azul - CAPAZ

(T. nº 01652. Reg. nº 6.528. Dias: 24, 27, 28/12/77)

Agropecuária Vale do Guaporé S/A

CGC - nº 04.964.656/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA VALE DO GUAPORÉ S/A, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 07 de janeiro de 1978, às 9,00

(nove) horas, em nossa sede social na Rua XV de Novembro, 226, sala 404, nesta cidade, quando será discutido e deliberado o seguinte:

a) Adaptação dos Estatutos Sociais de acordo com a nova Lei das Sociedades por Ações, em vigor;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 23 de dezembro de 1977.

A DIRETORIA

(T. nº 01661 - Reg. nº 6536 - Dias 24, 27 e 28.12.77)

Sindicato dos Estivadores de Santarém

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1978.

R E C E I T A

11 Renda Tributária	Cr\$ 1.000,00
12 Renda Social	Cr\$ 77.060,00
TOTAL	Cr\$ 78.060,00

D E S P E S A

21 Administração Geral	Cr\$ 65.100,00
22 Contribuições Regulamentares	Cr\$ 1.400,00
23 Assistência Social	Cr\$ 1.700,00
24 Outros Serviços Sociais	Cr\$ 6.000,00
25 Assistência Técnica	Cr\$ 1.800,00

SUBTOTAL Cr\$ 76.000,00

Superavit previsto Cr\$ 2.060,00

TOTAL GERAL Cr\$ 78.060,00

Santarém, 29 de novembro de 1977.

Francisco Costa Cunha

Presidente

Idailson Braga Maia

Tesoureiro

Ruth Maria de Almeida P. de Barros

Tec. Contabilidade - CRC/PA - 2526

CPF 023683582-34

Aprovada em Assembléia Geral realizada em 26.06.77.

(T. nº 01691. Reg. nº 6.578. Dia: 28.12.77)

Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes de Santarém

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA

11 Renda Tributária	Cr\$ 5.000,00
12 Renda Social	Cr\$ 71.600,00
TOTAL	Cr\$ 76.600,00

DESPESA

21 Administração Geral	Cr\$ 44.500,00
22 Contribuições Regulamentares	Cr\$ 2.000,00
23 Assistência Social	Cr\$ 3.300,00
24 Outros Serviços Sociais	Cr\$ 5.500,00
25 Assistência Técnica	Cr\$ 1.800,00

Total do Custeio	Cr\$ 57.100,00
Aplicação de Capital	Cr\$ 19.500,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 76.600,00

Santarém, 30 de novembro de 1977.

José Maria Maciel

Presidente

Alderino Plínio da Silva

Tesoureiro

Ruth Maria de Almeida P. de Barros

Tec. Contabilidade - CRC/PA - 2526

CPF - 023683582-34

Aprovada em Assembléia Geral realizada em
17.06.77.

(T. nº 01693. Reg. nº 6.579. Dia: 28.12.77)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria de Santarém

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1978.

RECEITA:

11 Renda Tributária	Cr\$ 3.150,00
12 Renda Social	Cr\$ 12.620,00
TOTAL	Cr\$ 15.770,00

DESPESA:

21 Administração Geral	Cr\$ 5.420,00
22 Contribuições Regulamentares	Cr\$ 1.200,00
23 Assistência Social	Cr\$ 800,00
24 Outros Serviços Sociais	Cr\$ 1.700,00
25 Assistência Técnica	Cr\$ 650,00

SUBTOTAL	Cr\$ 9.770,00
Aplicação de Capital	Cr\$ 6.000,00

TOTAL Cr\$ 15.770,00

Santarém, 28 de novembro de 1977.

Adeildo Barbosa dos Santos

Presidente

Manoel Porfírio Franco de Sousa

Tesoureiro

Ruth Maria de Almeida P. de Barros

Tec. Contabilidade - CRC/PA. 2526

CPF 023683582-34

Aprovada em Assembléia Geral realizada em
19.06.77.

(T. nº 01692. Reg. nº 6.580. Dia: 28.12.77)

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1978.

RECEITA

11 Renda Tributária	Cr\$ 19.800,00
12 Renda Social	Cr\$ 60.000,00
TOTAL	Cr\$ 79.800,00

DESPESA:

21 Administração Geral	Cr\$ 35.440,00
22 Contribuições Regulamentares	Cr\$ 3.820,00
23 Assistência Social	Cr\$ 3.700,00
24 Outros Serviços Sociais	Cr\$ 7.080,00
25 Assistência Técnica	Cr\$ 9.600,00

SUBTOTAL	Cr\$ 59.740,00
Aplicação de Capital	Cr\$ 15.000,00

Total do Custeio	Cr\$ 74.740,00
Superavit previsto	Cr\$ 5.060,00

TOTAL GERAL Cr\$ 79.800,00

Santarém, 28 de novembro de 1977.

Osmar Batista Costa

Presidente

Raimundo de Carvalho Branco

Tesoureiro

Ruth Maria de Almeida P. de Barros

Tec. Contabilidade - CRC/PA - 2526

CPF - 023683582-34

Aprovada em Assembléia Geral realizada em
18.06.77.

(T. nº 01694. Reg. nº 6.581. Dia: 28.12.77)

Cervejaria Paraense S/A. - CERPASA -

C.G.C. Nº 04894085/0001-50

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1977.

A 9 de dezembro de 1977, às 10 horas, em sua sede social, na Rodovia Arthur Bernardes s/nº, no Tapanã, cidade de Belém, Estado do Pará, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da CERVEJARIA PARAENSE S.A. - CERPASA, em atenção a Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e nos jor-

naís O Estado do Pará, A Província do Pará e O Liberal, edições de 30 de novembro, 1º de dezembro e 2 de dezembro do corrente ano.

Constatada a presença de acionistas representantes da totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lavradas no livro próprio, assumiu a presidência da mesa, o Sr. Benjamim Marques, diretor presidente da sociedade, que para servir como secretário, convidou a mim João Cunha de Oliveira.

Composta a mesa, disse o presidente que a assembléia fora convocada para apreciar proposta da diretoria objetivando aumento do capital social; isto posto, mandou que fosse lida referida proposta, bem como parecer respectivo do Conselho Fiscal, o que foi feito, indo referidos documentos a seguir transcritos:

PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Formulamos a presente para propor-vos o aumento do nosso capital social, de Cr\$ 92.833.081,00 para Cr\$ 117.833.081,00, mediante lançamento à subscrição de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, cabendo-nos sugerir a observância das seguintes condições: a) que o preço da subscrição seja equivalente ao valor nominal das ações; b) que seja aberto prazo de 30 dias para que os acionistas ordinários exerçam o direito de preferência que lhes é assegurado por Lei; c) que findo o referido prazo e havendo sobras, fique a Diretoria autorizada a receber subscrições de terceiros; d) que o valor das subscrições seja realizado no ato, em moeda corrente ou com aproveitamento de eventuais créditos dos subscritores junto à sociedade. Era quanto nos cabia propor-vos. Belém, 19 de novembro de 1977. aa. Benjamim Marques, diretor presidente; Konrad Karl Seibel, diretor gerente: **PARÊCER DO CONSELHO FISCAL** - Os signatários do presente parecer, membros do Conselho Fiscal da Cervejaria Paraense S.A. CERPASA, chamados a opinar sobre proposta da Diretoria objetivando aumento do capital social mediante subscrição de 25.000.000 de ações ordinárias, após examiná-la minuciosamente, resolveram aprová-la, o que fizeram por unanimidade. Belém, 21 de novembro de 1977. aa. Antonio Nunes Brito, José Rui Melero Sá Ribeiro e João Pedro Amador da Cruz.

Finda a leitura, foram, proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal, submetidos à apreciação e deliberação dos presentes, tendo sido, afinal, aprovados por unanimidade, abstendo-se os legalmente impedidos.

Retomando a palavra, disse o presidente que deveria ser aberto prazo de 30 dias para que os acionistas exercessem o direito de preferência que lhes é assegurado por Lei; considerando, porém, a presença de todos os acionistas ordinários, os únicos que gozam de referido direito, sugeriu que a assembléia dispensasse a formalidade e que os acionistas o exercessem naquele mesmo ato ou dele desistissem, acrescentando que a medida serviria para abreviar o aumento de capital proposto.

Submetida a votos, foi a sugestão do presidente aprovada por unanimidade, passando-se, então, entre os presentes um boletim para tomada das subscrições.

Recolhido à mesa, foi, o boletim, examinado pelo presidente, anunciando este que todos os acionistas haviam desistido do seu direito de preferência e que o aumento, no valor de Cr\$ 25.000.000,00 fora integralmente subscrito por PAMAPI - Empreendimentos e Participações Ltda., com sede em São Paulo, na Rua da Consolação nº 331, 8º andar, representada na Assembléia por seu sócio gerente, Sr. Konrad Karl Seibel. Disse ainda, o presidente, que o capital subscrito fora inteiramente realizado com aproveitamento de crédito da subscritora junto à sociedade. Ainda com a palavra disse o presidente que seria necessário dar nova redação ao artigo 5º dos Estatutos, que versa sobre o capital. Deliberando a respeito, a assembléia, por unanimidade, aprovou para referido dispositivo a redação seguinte: "artigo 5º - O capital social é de Cr\$ 117.833.081,00 (Cento e Dezesete Milhões, Oitocentos e Trinta e Três Mil e Oitenta e um Cruzeiros), dividido em 109.436.496 (Cento e Nove Milhões, Quatrocentas e Trinta e Seis Mil, Quatrocentas e Noventa e Seis) ações ordinárias e 8.396.585 (Oito Milhões, Trezentas e Noventa e Seis Mil, Quinhentas e Oitenta e Cinco) ações preferenciais, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos assinada. Belém, 09 de dezembro de 1977. (aa) Benjamim Marques, Presidente; João Cunha de Oliveira, Secretário; acionistas: Benjamim Marques, Konrad Karl Seibel por si e por PAMAPI - Empreendimentos e Participações Ltda., João Cunha de Oliveira por si e por procuração dos senhores Joe Hoan Tan e Sylvio Feliciano Soares.

A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO.

BENJAMIM MARQUES - Presidente
JOÃO CUNHA DE OLIVEIRA - Secretário

CARTÓRIO CHERMONT - 1º Ofício

Reconheço as firmas supra assinaladas (02) duas.

Belém, 22 de dezembro de 1977.
Em testemunho M.M.M. da verdade.
Marília Mesiano Matos
Esc. Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 26 de dezembro de 1977, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2626/77, a 1ª via da presente Ata de Cervejaria Paraense S/A. - CERPASA.

Belém, 26 de dezembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Cervejaria Paraense S/A. - CERPASA

C.G.C. Nº 04894085/0001-50

Boletim de Subscrição do aumento de capital de Cr\$ 92.833.081,00 para Cr\$ 117.833.081,00, pela subscrição de 25.000.000 de ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00, cada uma.

SUBSCRITORA	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR REALIZADO COM CRÉDITOS
PAMAPI - Empreendimentos e Participações Ltda., com sede em São Paulo, na Rua da Consolação nº 331 - 8º andar, representada por seu sócio gerente, Konrad Karl Seibel, alemão, casado, industrial, residente em São Paulo à rua Dezesseis nº 211 - lote 10 - Chácara Cordeiro	25.000.000	25.000.000,00

O presente boletim é cópia autêntica do original em poder da sociedade.

BENJAMIM MARQUES
Diretor Presidente

CARTÓRIO CHERMONT - 1º Ofício
Reconheço a firma supra assinalada, uma (01).
Belém, 22 de dezembro de 1977.
Em testemunho M.M.M. da verdade.
Marília Mesiano Matos
Esc. Autorizada.

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -
Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 26 de dezembro de 1977, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2626/77, a 1ª via da presente Ata de Cervejaria Paraense S/A - CERPASA.
Belém, 26 de dezembro de 1977.
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. - Reg. nº 6588 - Dia: 28/12/77).

MT - PORTOBRÁS

Companhia das Docas
do Pará (CDP)
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital convoco os Senhores Acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 de janeiro próximo

vindouro, às 10,00 horas, no Edifício Sede da mesma, à Av. Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, nesta cidade, a fim de deliberar o seguinte:

a) - adaptação dos Estatutos Sociais da Empresa, às disposições da Lei nº 6404 de 15.12.76; e

b) - o que ocorrer.

Belém, 20 de dezembro de 1977.

Cel. Raul da Silva Moreira
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 6504 - Dias 23, 27 e 28.12.77)

Carvalho Leite, Medicamentos S/A

CGC: 04895538/0001-62

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas de CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A., a se reunirem em Sessão de Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 357, nesta cidade, no dia 04 de janeiro de 1978, as 19:00 horas (Dezenove horas), para deliberarem sobre o seguinte:

- Baixa da Atividade Comercial (FARMÁCIA).
- Transferência de endereço da sede social;
- Transformação do Lab. São Lucas em Matriz;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa.), 23 de dezembro de 1977.

Célio Nazarethno Valente de Athayde

Diretor Presidente

(T. nº 01671 - Reg. nº 6553 - Dias 27, 28 e 29.12.77)

VOTEC — Amazônia Táxi Aéreo S/A

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES -
INSCRIÇÃO Nº 04.975.421

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 1977

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, pelas dez horas, reuniram-se na sede da VOTEC — AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A., na Passagem Nossa Senhora das Graças nº 100 (Av. Dr. Freitas), Aeroporto Júlio César, Belém, Pa., todos os seus Diretores, para a realização de mais uma reunião, convocada pelo Diretor Comte. JORGE PONTUAL, na forma do Estatuto Social vigente. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação dos presentes, o Diretor Comte. JORGE PONTUAL que convidou para secretariar os trabalhos o Diretor Sr. HAROLDO BUARQUE DE MACEDO, assim se compondo a mesa. Depois de examinar vários assuntos administrativos, deliberaram os presentes, unanimemente, na forma do Estatuto Social em vigor e a fim de atender a interessé da Sociedade, a abertura de uma Agência em Belém, no Estado do Pará, na Avenida Senador Manoel Barata nº 889, Ed. Carlos Simões de Pina - térreo, atribuindo-lhe para mero efeito fiscal, um Capital de Cr\$.... 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destacado do Capital Social, na forma do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar o presidente da mesa encerrou a reunião, sendo lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, por todos os presentes, é pelos mesmos assinada, juntamente comigo, secretário que fiz lavrar e subscrevo dela extraíndo cópias datilografadas para os fins legais. JORGE PON-

TUAL - ANTÔNIO CARLOS JUNQUEIRA DE MORAES - HAROLDO BUARQUE DE MACEDO e CLÁUDIO RICARDO HOLCK: Diretores.

Certificamos a autenticidade desta cópia, fielmente reproduzida do Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da VOTEC — AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A.

Belém, 14 de janeiro de 1977.

Jorge Pontual

Diretor

Haroldo Buarque de Macedo

Diretor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ —JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15.12.77, foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 2591 - 77, a 1ª via da presente Ata de Votec - Amazônia Táxi Aéreo S/A.

Belém, 15 de dezembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

Atesto que a presente Ata da Reunião da Diretoria da VOTEC — AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A., realizada em 14 de janeiro do corrente ano, está de acordo com o original que se encontra anexado ao processo nº 07.01/9301/68 do Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, aprovado pelo Exmº Sr. Diretor - Geral por despacho de 26 de outubro de 1977, constando de 2 (duas) folhas devidamente carimbadas com o sinete do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro (RJ), 4 de novembro de

1977.

a) Ilegível

Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos Nacionais
PL - 4/POCS/mpd

(T. nº 01696 - Reg. nº 6586 - Dia 28.12.77)

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"

CERTIDÃO Nº 1428/77

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 10822/77 em 14 de dezembro de 1977 que por despacho de 15 de dezembro de 1977, sob o nº 2591/77 encontra-se devidamente arquivada Ata da Reunião da Diretoria realizada no dia 14 de janeiro de 1977, da VOTEC — AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A., a qual passo a trascrevê-la em seu inteiro teor. Aos quatorze dias do mês de janeiro de 1977, pelas dez horas reuniram-se na sede da VOTEC — AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A; na passagem Nossa Senhora das Graças, nº 100 (Avenida Dr. Freitas), Aeroporto Júlio César, Belém, Pará, todos os seus Diretores, para a realização de mais uma reunião, convocada pelo Diretor Comandante JORGE PONTUAL, na forma do Estatuto Social vigente, assumiu a presidência

dos trabalhos, por aclamação dos presentes, o Diretor Comandante JORGE PONTUAL, que convidou para secretariar os trabalhos o Diretor Sr. HAROLDO BUARQUE DE MACEDO, assim se compondo a mesa. Depois de examinar vários assuntos administrativos, deliberaram os presentes, unanimemente na forma dos Estatutos Sociais em vigor e a fim de atender a interesse da sociedade, a abertura de uma Agência em Belém, no Estado do Pará, à Avenida Senador Manoel Barata, nº 889, Edifício Carlos Simões de Pina - térreo, atribuindo-lhe para mero efeito fiscal, um capital de Cr\$-10.000,00, destacado do capital social, na forma do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar o Presidente da mesa encerrou a reunião, sendo lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, por todos os presentes, é pelos mesmos assinada, juntamente comigo secretário que a fiz lavrar e subscrevo dela extraindo cópias datilografadas para os fins legais. JORGE PONTUAL; ANTÔNIO CARLOS JUNQUEIRA DE MORAES; HAROLDO DE MACEDO, digo HAROLDO BUARQUE DE MACEDO e CLÁUDIO RICARDO HOLCK Diretores. Certificamos a autenticidade desta cópia, fielmente reproduzida do livro de Atas de Reuniões da Diretoria da VOTEC — AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A. Belém, 14 de janeiro de 1977. JORGE PONTUAL, Diretor; HAROLDO BUARQUE DE MACEDO, Diretor; o referido é verdade. Conferida por mim, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Escrevente Datilógrafo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 21 de dezembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

(T. nº 01696 - Reg. nº 6587 - Dia 28.12.77)

Companhia Agro Pastoril do Rio Dourado

CGC — Inscrição nº 05.071.329/001-67

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2ª CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro Pastoril do Rio Dourado S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 05.01.78, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Santo Antônio nº 317, sobreloja, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Proposta da Diretoria para alteração do Estatuto Social, a fim de adaptá-lo à nova Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976);

2 - Eleição dos Administradores e fixação de seus honorários;

3 - Proposta da Diretoria para aumento do capital autorizado de Cr\$- 200.000.000,00 para Cr\$- 246.000.000,00, com aumento apenas do número de ações ordinárias.

4 - Assuntos de interesse geral.

Belém, 16 de dezembro de 1977.

José Carlos Teixeira Rocha

Diretor Superintendente

(T. nº 01697 - Reg. nº 6590 - Dias 28, 29 e 30.12.77)

Marques Pinto Exportação S/A.

C.G.C. - 05.704.861/0001-74

Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1976.

Aos trinta (30) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis (1976), às dezoito horas, em sua sede social, na rua Senador Lameira Bittencourt, 314, com a presença de mais de 2/3 dos acionistas representando o capital social votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da firma Marques Pinto, Exportação S.A. Em obediência aos estatutos sociais, o Diretor Presidente Paulo Campos Corrêa, assumiu a Presidência dos trabalhos, convidando o acionista Manuel Cornélio Campos Corrêa para secretariar. Após verificar que estava presente a maioria absoluta dos acionistas, representado por ações, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando que o Secretário lesse a carta convocatória dirigida aos acionistas, do seguinte teor: "Assembléia Geral Ordinária - Convocação - Convidamos os Srs. Acionistas de Marques Pinto, Exportação S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente mês, às 18:00 horas, na sede social, na Rua Senador Lameira Bittencourt, 314, nesta cidade, para tratar do seguinte: a) Apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1975; b) Eleição da Diretoria para o biênio 1976/1978; c) Eleição do Conselho Fiscal; d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; e) O que ocorrer. Santarém, 20 de abril de 1976. (a) Paulo Campos Corrêa - Diretor Presidente". Prosseguindo, o sr. Presidente declarou estar sobre a mesa toda a documentação do exercício de 1975 para a verificação e pronunciamento da Assembléia, que, depois de lidos e discutidos ditos documentos, foram submetidos à votação, sendo em seguida aprovados por unanimidade. Passando ao item b) da convocação, isto é, que diz respeito à eleição da nova Diretoria para o biênio 1976/1978, o sr. Presidente colocou à apreciação da Assembléia. Após várias considerações feitas, os presentes decidiram por aclamação, reeleger a Diretoria em exercício, que ficou assim constituída: Diretor Presidente: Paulo Campos Corrêa; Diretores: Manuel Cornélio Campos Corrêa e Teresa Cristina Brandão Corrêa. Obedecendo à ordem do dia, item c), também o sr. Presidente sugeriu fossem reeleitos os membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício, proposta que foi por unanimidade aprovada e são os seguintes. Francisco Raimundo Coimbra Lobato, Evandro Lopes de Vasconcelos e Filomena das Chagas Branco, membros efetivos; para suplentes: Santino Santos da Silva Teixeira, João Otaviano de Matos Filho e Antônio Santana de Vasconce-

los, todos considerados empossados. Apreciando o item d), quanto aos honorários, a Assembléia deliberou por unanimidade que fossem fixados os mesmos honorários do ano anterior, tanto para a Diretoria como para o Conselho Fiscal. O sr. Presidente congratulou-se com os acionistas presentes, agradecendo a confiança depositada, bem como a presença de todos. Antes de encerrar, franqueou a palavra a quem quisesse usá-la e como reinasse silêncio, deu por encerrada a sessão e determinou a lavratura da presente ata, que depois de concluída, foi lida e aprovada. E, para constar, eu Manuel Cornélio Campos Corrêa, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais acionistas presentes e representados. Santarém, 30 de abril de 1976. (aa) Paulo Campos Corrêa - Teresa Cristina Brandão Corrêa - Eunice de Lalor Imbiriba Corrêa - Manuel Cornélio Campos Corrêa - Luiz Antônio Campos Corrêa - P.p. Daniel Coelho de Sousa - Agnelo Gomes Loureiro da Silva - Filomena das Chagas Branco.

CONFERE COM A ATA ORIGINAL, LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO.

MANUEL CORNÉLIO CAMPOS CORRÊA
Diretor - CPF - 004915002

Re-Ratificada pela A.G.E. de 22.11.77
Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 30 de novembro de 1977, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2499/77, a 1ª via do Contrato Social de Marques Pinto, Exportação S.A.

Belém, 30 de novembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 01688 - Reg. nº 6576 - Dia: 28/12/77).

Marques Pinto, Exportação S/A.

CGC - 05.704.861/0001-74

Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1975.

Aos trinta (30) dias do mês de abril de 1975, às 19:30 horas, na sede social, na Rua Senador Lameira Bittencourt, nº 314, na cidade de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Marques Pinto, Exportação S.A., de conformidade com as exigências estatutárias e em atenção à carta convocatória que lhes foi dirigida pela Diretoria da sociedade. Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente Paulo Campos Corrêa, con-

cedendo para secretariá-lo o acionista Agnelo Gomes Loureiro da Silva. Constatando pelo Livro de Presença de Acionistas, a presença de mais de 2/3 dos acionistas representando o Capital Social, o Presidente declarou aberta a reunião, determinando a leitura da carta convocatória, cujo teor era o seguinte: "Assembléia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convidados os Senhores Acionistas de Marques Pinto, Exportação S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 19:30 horas, na sede social, na Rua Senador Lameira Bittencourt, 314, nesta cidade, para deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) O que ocorrer. Santarém, 17 de abril de 1975. (a) Paulo Campos Corrêa - Diretor-Presidente". Terminada a leitura, o sr. Presidente anunciou que, conforme ordem do dia, competia à Assembléia apreciar, discutir e votar as Contas da Diretoria, cujas peças se encontravam sobre a mesa de trabalho à disposição dos presentes. Depois de lidos os citados documentos foram submetidos à votação, tendo em seguida a sua aprovação por unanimidade. Dando prosseguimento, o sr. Presidente fez realizar-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal, matéria a que se refere o item "b" da pauta de trabalho, em que a preferência dos votos hábeis reelegeu para compor o citado Conselho, como membros efetivos, os Srs. Francisco Raimundo Coimbra Lobato, Evandro Lopes de Vasconcelos e Filomena das Chagas Branco e como suplentes, os Srs. Santino da Silva Teixeira, João Otaviano de Matos Filho e Antônio Santana de Vasconcelos, tendo sido fixados os mesmos honorários do exercício passado. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém a solicitasse, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, por mim que a redigi e por todos os presentes, após o que o sr. Presidente declarou encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária. Santarém 30 de abril de 1975. (aa) Paulo Campos Corrêa. - João Vieira Cardoso - Agnelo Gomes Loureiro da Silva. - P.p. Daniel Queima Coelho de Sousa - Agnelo Gomes Loureiro da Silva.

CONFERE COM A ATA ORIGINAL, LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO.

MANUEL CORNÉLIO CAMPOS CORRÊA
Diretor - CPF. 004915002

Ratificada pela AGE. de 18/11/76
Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 30 de novembro de 1977, foi arquivada

nesta JUCEPA, sob o nº 2498/77, a 1ª via do Contrato Social de Marques Pinto, Exportação S.A.

Belém, 30 de novembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 01689 - Reg. nº 6575 - Dia: 28/12/77).

Marques Pinto, Exportação S/A.

CGC - 005.704.861/0001-74

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 1976.

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis (1976), às 20:00 horas, na sede social na Rua Senador Lameira Bittencourt, nº 314, reuniram-se os acionistas de Marques Pinto, Exportação S.A., atendendo à convocação feita através de edital publicado no Diário Oficial do Estado, dos dias 11, 12 e 13 deste mês, do seguinte teor: "Marques Pinto, Exportação S.A. - CGC 005704861/0001-74 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação. Pelo presente Edital, ficam convocados os Srs. Acionistas de Marques Pinto, Exportação S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18 de novembro de 1976, às 20:00 horas, em sua sede social, com a finalidade de ratificar todas as deliberações adotadas na Assembléia Geral Ordinária do dia 30 de abril de 1975, a respeito da seguinte Ordem do Dia: - Deliberação sobre as contas; Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974; Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; O que ocorrer. Santarém, 9 de novembro de 1976. A Diretoria". Constatado pelo Livro de Presença de Acionistas, o comparecimento de número legal, assumiu a Presidência desta Assembléia o Diretor Presidente e acionista Paulo Campos Corrêa, convidando a mim Manuel Cornélio Campos Corrêa para secretariá-lo na direção dos trabalhos. A seguir o Presidente comunicou aos acionistas presentes que a reunião em curso havia sido convocada conforme consta no edital que acabara de ser lido, com a finalidade de serem ratificadas todas as deliberações adotadas pela Assembléia Geral Ordinária da sociedade, realizada no dia 30 de abril de 1975, de vez que, por lapso não foram publicados nos prazos legais antes daquela reunião, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/74 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, publicação já efetuada no Diário Oficial de 20.5.75. Após, os acionistas presentes decidiram, com exceção dos legalmente impedidos, ratificar para todos os efeitos legais, as deliberações adotadas no decorrer da Assembléia Geral Ordinária da socie-

dade, realizada no dia 30 de abril de 1975. Terminada a ordem do dia, o sr. Presidente franqueou a palavra, porém, como ninguém se manifestasse, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. Santarém, 18 de novembro de 1976. (aa) Paulo Campos Corrêa - Teresa Cristina Brandão Corrêa - Eunice de Lalor Imbiriba Corrêa - Manuel Cornélio Campos Corrêa - Luiz Antônio Campos Corrêa - P.p. Daniel Coelho de Sousa - Agnelo Gomes Loureiro da Silva - Filomena das Chagas Branco.

CONFERE COM A ATA ORIGINAL, LANÇADA NO LIVRO PRÓPRIO.

MANUEL CORNÉLIO CAMPOS CORRÊA

Diretor - CPF. 004915002

Re-Ratifica a A.G.O. de 30.4.75

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 30 de novembro de 1977, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2506/77, a 1ª via da presente Ata de Marques Pinto, Exportação S/A.

Belém, 30 de novembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 01686 - Reg. nº 6574 - Dia: 28/12/77).

Marques Pinto, Exportação S/A.

CGC - 05.704.861/0001-74

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de novembro de 1976.

As 19:30 horas do dia 22 (vinte e dois) de novembro de mil novecentos e setenta e seis (1976), na sede da sociedade, na Rua Senador Lameira Bittencourt, 314, reuniram-se os acionistas de Marques Pinto, Exportação S.A., em obediência à convocação feita por Edital publicado nos dias 11, 12 e 13 deste mês, no Diário Oficial do Estado do Pará, nos seguintes termos: "Marques Pinto; Exportação S.A. - CGC 05704861/0001-74 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação. Pelo presente Edital, ficam convocados os Srs. Acionistas de Marques Pinto, Exportação S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de novembro de 1976, às 19:30 horas, em sua sede social, com a finalidade de ratificar todas as deliberações adotadas na Assembléia Geral Ordinária do dia 30 de abril de 1976, a respeito da seguinte Ordem do Dia: Deliberação sobre as contas; Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975; Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; Fixação de honorários; O que ocorrer. Santarém, 12 de novembro de 1976. - A Direto-

ria". Verificada pelas assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas a presença de acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por Lei, assumiu a presidência da Assembléia Geral em curso, o Diretor Presidente Paulo Campos Correa, que convidou a mim Filomena das Chagas Branco para secretariar os trabalhos da reunião. Logo após, o sr. Presidente participou aos acionistas presentes, que a sessão corrente havia sido convocada conforme consta no Edital que acabara de ser lido, com o objetivo de serem ratificadas todas as deliberações tomadas pela Assembléia Geral Ordinária da sociedade, realizada no dia 30 de abril do corrente ano, tendo em vista que, por lapso não haviam sido publicados em tempo hábil, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31.12.75, e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, publicação essa já efetuada no Diário Oficial de 24.7.76. A seguir, os acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos, decidiram ratificar para todos os efeitos legais, as deliberações adotadas no decorrer da Assembléia Geral Ordinária da sociedade, realizada no dia 30 de abril do corrente ano. E, como nada mais houvesse a tratar, o sr. Presidente franqueou a palavra, que, havendo silêncio, suspendeu os trabalhos a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos logo após, foi lida e achada conforme, foi aprovada e, declarado pelo sr. Presidente encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, assinada esta ata por todos os acionistas participantes. Santa-rém, 22 de novembro de 1976. (aa) Paulo Campos Corrêa - Teresa Cristina Brandão Corrêa - Eunice de Lalor Imbiriba Corrêa - Manuel Cornélio Campos Corrêa - Luiz Antônio Campos Corrêa - P.p. Daniel Coelho de Sousa - Agnelo Gomes Loureiro da Silva - Filomena das Chagas Branco.

CONFERE COM A ATA ORIGINAL, LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO

MANUEL CORNÉLIO CAMPOS CORRÊA

Diretor - CPF. 004915002

Re-Ratifica a A.G.O. de 30.04.76
Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 30 de novembro de 1977, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2507/77, a 1ª via da presente Ata de Marques Pinto, Exportação S.A.

Belém, 30 de novembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 01690 - Reg. nº 6577 - Dia: 28/12/77).

Salvador, Indústria e Comércio S/A. - SINCOSA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, de Salvador, Indústria e Comércio S/A. - SINCOSA, realizada em 25 de novembro de 1977.

Às 17:00 horas do dia 25 de novembro de 1977, na sede social da Empresa, à Av. Alcindo Cacela, nº

1.848, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas de Salvador, Indústria e Comércio S/A. - SINCOSA, em obediência ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em 26, 27 e 28 do mês passado, e, no matutino "A Província do Pará", de 26, 27 e 28 do aludido mês, e vasado neste termos: "Salvador, Indústria e Comércio S/A. - SINCOSA CGC-MF. nº 04.894.002/0001-22. Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Convidamos os Senhores Acionistas para, no próximo dia 25 de novembro do corrente ano, às 17:00 horas na sede social da Empresa, à Av. Alcindo Cacela, nº 1.848 reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre os seguintes: a) Proposta da Diretoria, para elevação do Capital Social de Cr\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$... 5.330.000,00 (Cinco milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros), mediante a utilização dos saldos das contas "Reserva para Aumento de Capital D.L.-756/69", "Reserva para Manutenção de Capital de Giro Próprio" e parte da rubrica "Lucros em Suspensos", inclusive a alteração da Regra Estatutária Específica; b) Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta acima; c) O que ocorrer. Belém, 25 de outubro de 1977. a) Antônio Ferreira Jorge, Diretor-Presidente, CPF-MF. nº 000.345.412". Havendo número legal, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Antônio Alves Velho, que, para secretariar a sessão, convidou o representante da acionista, Importadora de Ferragens S/A., Sr. Dr. Hermógenes Urdinineia Condurú, no que foi aceito, determinando o Senhor Presidente, ao Senhor Secretário, a leitura do Edital de Convocação, acima transcrito e a dos seguintes documentos: "**Proposta da Diretoria.** Senhores Acionistas: Em cumprimento ao D.L. 756/69, deve esta Empresa capitalizar a redução do IR-PJ, referente a este exercício, ano-base de 1976, concedida pela SUDAM, no montante de Cr\$ 179.361,00. O mesmo ocorrendo com o valor da "Reserva para Manutenção de Capital de Giro Próprio", esta de Cr\$ 950.503,83. Porém, é desejo da Diretoria propor o aumento de Capital Social de Cr\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 5.330.000,00 (Cinco milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros). Logo, para atingir o **quantum** indicado, dever-se-á ainda, apropriar-se a quantia de Cr\$ 135,17 de parte da rubrica "Lucros em Suspensos". Caso a Assembléia acolha a proposta, o artigo 4º passará a vigorar com esta redação: "Artigo 4º - O Capital da Sociedade, devidamente integralizado, é de Cr\$ 5.330.000,00 (Cinco milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros) divididos em 533.000 (Quinhentas e trinta e três mil) ações, de Cr\$... 10,00 (Dez cruzeiros) cada, convenientemente firmada por dois Diretores". Permanecem com a mesma redação, os parágrafos 1º e 2º do mencionado artigo. Observem que as ações, a serem emitidas, em função da presente elevação, sê-lo-ão, gratuitamente, distribuídas pelas pré-existentes. É a proposta. Belém, 10 de outubro de 1977. (aa) Antônio Ferreira Jorge e Manuel Ferreira Jorge, Diretores". "**Parecer do Conselho Fiscal.** Os membros do Conselho Fiscal de Salvador, Indústria e Comércio S/A, conforme a Proposta da Diretoria, firmada em 10 de outubro de 1977, quanto a elevação do Capital Social de Cr\$ 4.200.000,00 para Cr\$ 5.330.000,00, com a apropriação de fundos disponíveis, motivando, daí, a modificação do artigo 4º dos Estatutos Sociais, manifestam-se, favoravelmente, a

ela e recomendam sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária, que, para tal fim, for convocada". Belém, 18 de outubro de 1977. (aa) Octávio Augusto de Bastos Meira, CPF. nº 000.410.762; Paulo Petrucelli, CPF nº 000606232 e Raimundo Rodrigues da Silva Braga, CPF nº 000266702. Após a leitura, tais papéis foram facultados aos presentes. Colocada a matéria em discussão e satisfeito os esclarecimentos solicitados, o Senhor Presidente submeteu a Proposta em votação, sendo ela aceita por todos. Ultimada a pauta, o Senhor Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo, suspendeu a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta. Precisamente, às 18:30 horas, reabriu os trabalhos, determinando a mim, Hermógenes Urdinínia Condurú, secretário **ad-hoc**, a leitura desta Ata, que depois de aprovada sem qualquer emenda, supressiva ou aditiva, indo ela por todos assinada. Belém, 25 de novembro de 1977. (aa) Antônio Alves Velho, Hermógenes Urdinínia Condurú, pela Importadora de Ferragens S/A., Antônio Ferreira Jorge, Manuel Ferreira Jorge, Albino Ferreira Jorge, Maria Adelina Andrade Jorge e Maria Maxemina Henriques Santos Jorge. Está conforme original, lavrada em livro próprio, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Antônio Ferreira Jorge

Diretor-Presidente

CPF. nº 000.345.412

Dr. Pedro José Martin de Mello

Contador CRC-Pa. nº 0565

CPF. nº 000.646.452

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15/12/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2.593/77, a 1ª via da presente Ata de Salvador, Indústria e Comércio S/A.

Belém, 15 de dezembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

(T. nº 01699. Reg. nº 6.585. Dia: 28.12.77)

Atlas Frigorífico S.A.

(CGCMF. Nº 05.442.850/0001-63)

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

06 DE OUTUBRO DE 1977

Aos seis dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 14:30 hs., convocados pelo Presidente, Engenheiro Eduardo Celestino Rodrigues, reuniram-se à Rua Maria Paula nº 36, 9º andar, em São Paulo, Estado de São Paulo, os membros do Conselho de Administração do "ATLAS FRIGORÍFICO S.A", srs.: Eduardo Celestino Rodrigues, Armando Conde, Guenter Hans Adolf Hiernéis, Wolfgang Franz José Sauer, Franz Alois Walter Habrich, José Carlos Teixeira Rocha e

Wilson Lemos de Moraes, todos já qualificados na Ata da Assembléia Geral de constituição da Companhia, realizada em 01.06.1977. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente convidou a mim, Henrique Vita, para secretariar a reunião, expondo a seguir os itens a serem deliberados: 1 - Eleição da Diretoria, determinação do prazo de duração do seu mandato e fixação dos honorários para os Diretores. 2 - Homologação do Projeto Técnico- Econômico, para análise e aprovação pela SUDAM. 3 - Determinação de local para a instalação da administração provisória da Companhia. 4 - Aprovação do Regimento Interno da Companhia. 5 - Assuntos Gerais. Colocados em discussão esses itens, na ordem anunciada, à unanimidade aprovou-se: 1 - A eleição da seguinte Diretoria, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária, em 1978: DIRETOR PRESIDENTE - Wolfgang Franz José Sauer, alemão, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro com RG. nº 2.944.463/SP e do CIC nº 004.675.298/68, residente e domiciliado à Rua José Gambrini, nº 141, em São Paulo, Estado de São Paulo; DIRETOR FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO - Henrique Vita, brasileiro por opção, casado, técnico em contabilidade, portador da cédula de Identidade com RG. nº 628.054/GO e do CIC nº 000.362.188/04, residente e domiciliado à Rua 9, nº 2546, em Goiânia, Estado de Goiás; DIRETOR INDUSTRIAL - Jörg Ferdinand Westerbarkey, alemão, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro com RG. nº 9.978.566/SP e do CIC nº 835.708.238/91, residente e domiciliado à Rua Alves Pontual, nº 77, em São Paulo, Estado de São Paulo; DIRETOR DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES — Jochen Prange, alemão, casado, economista, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro com RG. nº 9.334.597/SP e do CIC nº 650.246.998/15, residente e domiciliado à Rua Vicente Góes Aranha, em São Paulo, Estado de São Paulo e a fixação dos honorários desses Diretores em outra reunião, a ser realizada oportunamente, devendo vigorar a partir de então. 2. - A homologação do projeto Técnico-Econômico a ser apresentado à SUDAM, devendo os Diretores e os Conselheiros envidar e conjugar esforços para a sua rápida aprovação. 3 - A instalação provisória da administração nos escritórios da empresa Campo Alegre Colonizadora Ltda., à avenida Esmerino Soares de Carvalho nº 513, em Goiânia, Estado de Goiás, mediante reembolso das despesas competentes. 4 - A aprovação do Regimento Interno, na forma a seguir transcrita: "REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA DO ATLAS FRIGORÍFICO S.A. - ARTIGO 1º - A diretoria, como um conjunto, desempenha as suas funções de acordo com a lei (artigos 143 e seguintes até 160 da Lei 6.404, de 15.12.76), os Estatutos (artigos 14 e seguintes até o 16, § único) e este Regimento. ARTIGO 2º - A Presidência estabelece os critérios gerais de política da empresa e a representa no seu relacionamento com terceiros a título de relações públicas e oficialmente. Neste último caso, conforme regra estatutária do artigo 16 - Serão diretamente subordinados ao Diretor Presidente, a serem criados conforme a necessidade, os seguintes setores de trabalho: - relações públicas da empresa; - serviços de revisão interna; - assessoramento jurídico. ARTIGO 3º - O Diretor Presidente será substituído na forma do artigo 13, letra "a" dos

Estatutos, pelo Diretor Financeiro/Administrativo. ARTIGO 4º - A Diretoria Financeiro/Administrativa incumbe especialmente as atribuições da gestão econômico-financeira da empresa assim entendidas aquelas que digam respeito à administração das finanças, investimentos, execução de planos orçamentários, preparação e levantamento de balanços, controle de recebimentos e pagamentos, política e administração de pessoal da empresa e o mais afeto à economia interna como, por exemplo, preparação de orçamentos e planos financeiros, contabilidade, processamento de dados, organização e métodos, controle econômico, impostos, etc. ARTIGO 5º - As atividades do Diretor Financeiro/Administrativo respeitarão os limites estatutários, especificamente aqueles das atribuições reservadas ao Conselho de Administração (artigo 11 dos Estatutos Sociais), a orientação resultante dos pareceres da auditoria externa contratada e os cuidados próprios da espécie administrativo-financeira. ARTIGO 6º - À Diretoria Industrial compete especificamente o que diga respeito à administração técnica da empresa assim entendidos a seleção do pessoal técnico, o selecionamento e escolha técnica de bens a serem adquiridos, a responsabilidade técnica pelo empreendimento e a gestão da produção. Incumbe também à Diretoria Industrial as áreas de compras e vendas da empresa, enquanto não forem criadas diretorias específicas. ARTIGO 7º - À Diretoria de Coordenação de Operações incumbe precipuamente coordenar as atividades desenvolvidas pelas diversas diretorias, sem prejuízo da responsabilidade destas, sob o objeto primordial da empresa. Incumbe também a esta diretoria o planejamento do desenvolvimento da empresa e coordenar a implantação e as futuras ampliações e projetos de expansão da empresa, contatos com os acionistas referente aos atos da administração empresarial, estudos de diversificação da atividade social e de participação em outros projetos ou empresas. ARTIGO 8º - a) dada uma das diretorias, dentro da sua esfera de atribuições, incumbirá a escolha do pessoal executivo de confiança podendo cada uma delas, estabelecer sistema próprio de atuação restrito à respectiva área, observadas as normas gerais de pessoal da empresa e a representatividade desta para com terceiros, segundo o critério de relacionamento (relações públicas) estabelecido pelo Diretor Presidente, a obediências às leis e normas oficiais aplicáveis à espécie e as normas estatutárias que regem a nomeação de procuradores. ARTIGO 9º - As questões fundamentais de interesse da empresa, além daquelas previstas pelos estatutos como disciplinadas pelo Conselho de Administração, serão decididas pela diretoria em conjunto. Em caso de dissensões a respeito do proceder prevalecerá a orientação da diretoria a cuja atribuição específica incumba o mister. ARTIGO 10 - A diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada por qualquer de seus membros. A diretoria encaminhará aos Srs. membros do Conselho de Administração cópias das atas dessas reuniões. ARTIGO 11 - A Diretoria, sempre que entender necessário, solicitará, através do Diretor Presidente, ao Conselho de Administração, orientação ou informação necessária às suas decisões. ARTIGO 12 - Férias e ausências de diretores serão coordenadas pelo Diretor Presidente. Sempre, pelo

menos 2 (dois) diretores, permanecerão na sede social ou, ao menos, no País em local de perfeito acesso. ARTIGO 13 - Este regimento interno só poderá ser reformado pela deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração". 5 - Assuntos Gerais: a) será contratada a empresa ECORNORTE - Economistas e consultores Ltda., em Belém, Estado do Pará, para acompanhar e assessorar à Companhia na aprovação do Projeto pela SUDAM; b) a compra de gado será realizada, em igualdade de condições, de todos os fornecedores indistintamente; c) havendo excesso de oferta, os empreendimentos pecuários dos acionistas terão prioridade na venda de gado; d) a Companhia terá inteira autonomia na escolha das vias de comercialização dos seus produtos, tanto no mercado interno como no externo, atendendo-se exclusivamente aos seus interesses; e) os produtos serão comercializados com a marca "ATLAS FRIGO"; f) havendo mais do que um fornecedor em potencial, as compras para a formação do ativo fixo da companhia deverão sempre ser procedidas de concorrência particular; g) será encaminhada, imediatamente, ao IFC do Banco Mundial, uma consulta sobre a possibilidade de sua participação no capital e a obtenção de financiamento para a implantação do projeto, sem prejuízo da análise quanto às possibilidades do mercado financeiro interno; h) a elaboração, pela diretoria, do plano financeiro de chamada para integralização do capital subscrito, a ser apresentado aos acionistas. Franqueada a palavra e como dela ninguém fizesse uso, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a reunião para que esta ata fosse lavrada no livro próprio. Reaberta a reunião, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e por eles assinada, determinando-se a extração de cópias autênticas para os fins legais.

São Paulo, 06 de outubro de 1977.

a) EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
Presidente da Mesa

a) HENRIQUE VITA
Secretário da Mesa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

a) EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
a) ARMANDO CONDE
a) GUENTER HANS ADOLF HIERNEIS
a) WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER
a) FRANZ ALOIS WALTER HABRICH
a) JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROCHA
a) WILSON LEMOS DE MORAES

Esta ata confere com o original e foi lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

São Paulo, 06 de outubro de 1977.

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
Presidente da Mesa

HENRIQUE VITA
Secretário da Mesa

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —**

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20.12.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2604-77, a 1ª via da presente Ata de Atlas Frigorífico S.A.

Belém, 20 de dezembro de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T nº 01698 - Reg. nº 6589 - Dia: 28.12.77)

**Companhia Amazônia Têxtil
de Anigagem - CATA**

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE
ANIAGEM — CATA, realizada no dia 19
(dezenove) de dezembro de 1977.**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 16 (dezesseis) horas, na sede da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA, na Avenida Bernardo Sayão nº 138, nesta cidade, reuniram-se os membros em exercício do Conselho de Administração da aludida Sociedade, contando tal reunião também com a presença dos senhores Membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, que haviam sido convidados para dela participarem. Com a palavra, o Presidente em exercício, do Conselho de Administração, acionista MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO, disse da finalidade da reunião, que era dar cumprimento ao dispositivo legal que determina seja incorporado ao capital social o valor da isenção do Imposto de Renda do exercício, no caso, de Cr\$-10.757.206,00. Para proceder a essa incorporação, esclareceu o Sr. Presidente, indispensável se tornava que fossem emitidas as ações correspondentes, a serem distribuídas entre os senhores acionistas, na forma dos Estatutos em vigor. Solicitava, portanto, que o Conselho Fiscal da Sociedade se manifestasse sobre a emissão de 10.756.870 Ações, sendo 8.928.496 Ações Ordinárias e 1.828.374 Ações Preferenciais da Classe "A", cuja integralização ocorreria com a incorporação da Reserva para Aumento de Capital - Dec. Lei 756/69, no valor de Cr\$-10.756.870,00. Os senhores membros do Conselho Fiscal diante da determinação legal existente, declararam que estavam de inteiro acordo com a emissão ora solicitada e que a decisão harmonizava-se com a lei e com os estatutos vigentes, lavrando no livro próprio de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal a sua deliberação favorável à emissão solicitada. Diante da manifestação do Conselho Fiscal, os membros do Conselho de Administração decidiram pela im-

ediata emissão de 8.928.496 Ações Ordinárias e 1.828.374 Ações Preferenciais da Classe "A" e determinaram que a secretaria logo elaborasse os competentes demonstrativos das novas posições dos acionistas, assim como fossem, também, prontamente efetuados os necessários registros contábeis relativos à incorporação. Após a efetivação dessas medidas, o sr. Presidente do Conselho de Administração declarou que diante da deliberação ora tomada por este órgão e complementada pelas demais providências, com a incorporação feita, o capital da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM — CATA, d'oravante, passa a ter a seguinte expressão: - CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$- 150.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: - Cr\$-88.464.374,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: - Cr\$-88.433.095,00. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente do Conselho, após agradecer a presença dos senhores membros do Conselho Fiscal, determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Belém (Pa.), 19 de dezembro de 1977 - Pelo Conselho de Administração, a) MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO; Presidente; FERNANDO CALVES MOREIRA, Membro; Pelo Conselho Fiscal, MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO; JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL e DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS.

Declaro ser esta cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Fernando Calves Moreira
CPF. - 000268322-91

CARTÓRIO DINIZ
2º OFÍCIO

Reconheço a assinatura de Fernando Calves Moreira.

Belém, 21 de dezembro de 1977.

Em testemunho M. O. F. R., da verdade.

Maria Oneide Fiel Ribeiro
Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —**

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 26.12.77 foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2621 - 77, a 1ª via da presente Ata de Cia. Amazônia Têxtil de Anigagem - CATA.

Belém, 26 de dezembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 01753 - Reg. nº 6593 - Dia 28.12.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

PORTARIA Nº 126

O Desembargador Edgard Augusto Vianna Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

Resolve, nos termos da Resolução nº 7, de 30.12.1971 - Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado - Nomear Eduardo Fonseca Fernandes para o cargo de 1º Juiz Suplente da Comarca de Moju.

Publique-se e Registre-se.

Belém (Pa.), 21 de dezembro de 1977.

EDGARD AUGUSTO VIANNA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

(G. Reg. nº 3425)

PORTARIA Nº 127

O Desembargador Edgard Augusto Vianna Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

Resolve, nos termos da Resolução nº 7, de 30.12.1971 - Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado - Nomear

Claudino do Nascimento Gusmão para o cargo de Juiz Suplente do Distrito de Caracará, Comarca de Cachoeira do Arari.

Publique-se e Registre-se.

Belém, (Pá), 21 de dezembro de 1977.

EDGARD AUGUSTO VIANNA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

PORTARIA Nº 128

O Desembargador Edgard Augusto Vianna Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc..

Resolve, nos termos da Resolução nº 7, de 30.12.1971 - Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado - Nomear Manoel Adilson Rabelo para o cargo de 1º Juiz Suplente da Vila de Vista Alegre, Comarca de Marapanim.

Publique-se e Registre-se.

Belém (Pá), 21 de dezembro de 1977.

EDGARD AUGUSTO VIANNA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

(G. Reg. nº 3.425)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Santa Izabel do Pará

EDITAL DE CITAÇÃO

Do réu Raimundo Bolivar de Miranda Com o prazo de 15 dias.

Eu, a Doutora Maria Izabel Benone Sabbá, Juíza de Direito da Comarca da Santa Izabel do Pará, Estado do Pará na forma da Lei, etc...

Faço saber ao réu Raimundo Bolivar de Miranda, brasileiro, paraense, filho de Rui Antônio Miranda e Iracema Miranda, residente à rua ou Av. Almirante Tamandaré, nº 162 bairro da Cidade Velha que por este Juízo e Cartório do Único Ofício, a Justiça Pública, por seu Promotor lhe move os termos de uma ação penal como incurso nas penas do artigo 12 e 18 do Código Penal, por delito praticado contra Justiça Pública no dia 08 de janeiro de 1977, em tudo nos termos da denúncia do seguinte teor: Preso em flagrante delito, o denunciado confessou o delito, estando enquadrado nas penas do art. 12, combinado com o art. 18, item III, da Lei nº 6.368/76 requerendo esta promotoria se instaure processo crime, citando-se o denunciado para responder aos seus termos e intimando-se as testemunhas abaixo arroladas para deporem sobre o fato, sob as penas de Lei termos em que p. Deferimento Santa Izabel do Pará, 23.06.77. a) Oneide Teixeira digo Neide Pereira Teixeira, Promotora Pública.

E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente Edital com o prazo de 15 dias, pelo qual fica CITADO para comparecer perante este Juízo na

sala das audiências do Edifício do Forum local, situado, à Rua Marechal Deodoro nº 59, no próximo dia 15 de fevereiro de 1978 às 09 horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos da aludida ação penal podendo, então, ou no prazo de três dias oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas, tudo sob pena de revelia e de condução coercitiva (artigo 260 do Código de Processo Penal). E para que chegue ao conhecimento do referido réu, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Forum local. Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, Cartório do Único Ofício, aos 02 dias do mês de novembro do ano de 1977.

Eu, a) Ilegível Esc. que o datilografei e subscrevo.

O Juiz de Direito

Maria Izabel Benone Sabbá

(G. Reg. nº 3424)

Protesto de Letr as

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Luiz Fernando Rodrigues Goes - DPs. - Cr\$-1.000,00 - Cr\$- 600,00 -/ Holambra Transp. Com. Rep. Ltda. NP - Cr\$- 35.000,00/Dist. São Benedito Ltda. - DP - Cr\$- ... 1.711,88/Aldo Lino dos Santos - DP - Cr\$- 1.761,00 Jaime Simeão de Lima - DP - Cr\$- 546,32/ R. F. da Silva - DP - Cr\$-8.117,62/Icoaraci Mercantil Indl. Ltda. - DPS - 2 - Cr\$- 25.225,00 - C/uma/ Maria de Oliveira Maia - DP - Cr\$-2.333,00/ Raimundo Nonato R. Siqueira - NP - Cr\$-

12.580,00/ José Waldir Mattos Tojal - DP - Cr\$-
13.000,00/José Araquém Freitas - DP - Cr\$-....
1.105,00/Jão de Mello Lima - DP - Cr\$ 4.490,00 -
Madeira Planalto Ltda - DP - Cr\$-9.389,36/
Sayegh Veículos Ltda. - DP - Cr\$- 7.605,75/Sônia
Maria Vasconcelos Nogueira - DP - Cr\$-3.000,00/
Sabino de Oliveira Com. Naveg. - DP - Cr\$-....
17.658,37/W. N. Soares - DP - Cr\$-1.807,87/L. F.
Maciel - DP - Cr\$-6.502,63 pelo que ficam ditos
devedores intimados e notificados para dentro
no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as
razões do não pagamento dos referidos títulos,
sob pena de serem lavrados os respectivos pro-
testos.

Belém, 23 de dezembro de 1977.

Nazaré L. P. de Moura Palha
Oficial

(T. nº 01695 - Reg. nº 6582 - Dia 28.12.77)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes
pessoas: - EDUARDO JORGE SILVA e MARTINHA
ANTONIO RAPOSO, ele filho de Maria de Lourdes
Silva, ela filha de Alcindo Hermogenes Raposo e
Maria de Nazaré dos Santos, solt.: - IVAN CAMPOS
DE LIMA E IRENILDA CORREA DE OLIVEIRA,
ele filho de Bianor Cordovil de Lima e Celina da
Conceição Campos, ela filha de Rocino Salião de
Oliveira e Irene Araujo Correa de Oliveira, solt.: -
RAIMUNDO SERGIO DE BRITO E MARIA DA
CONCEIÇÃO LIMA SANTANA, ele filho de José
Vieira de Brito e Raimunda Joana de Brito, ela filha
de Wilson Lazar Santana e Roseni dos Remédios Lima
Santana, solt.: - LAÉRCIO DE SOUZA E RUBI-
NETE RODRIGUES DO COUTO, ele filho de
Berlita de Souza, ela filha de Rubem Martins do
Couto e Raimunda Rodrigues do Couto, solt.: —
MANOEL DE JESUS ARAUJO VIEIRA E MARIA
DE LOURDES DA COSTA RAMOS, ele filho de
Domingos Batista Vieira e Teotonia Araujo Vieira, ela
filha de Felismino Vieira Ramos e Raimunda da Costa
Ramos, solt.: - EMANUEL ISMAEL DA FONSECA
GOMES E DIRCINHA PEREIRA DOS SANTOS,
ele filho de José Neves Gomes e Honorata Fonseca

Gomes, ela filha de Carlos Nascimento dos Santos e
Ivone Pereira dos Santos, solt.: - JOSÉ MARIA DE
ALMEIDA CAMPOS E TEREZINHA DE JESUS DE
OLIVEIRA FREITAS, ele filho de José de Almeida
Campos e Emiliania da Conceição de Almeida Cam-
pos, ela filha de Pedro Bento de Freitas e Joaquina de
Oliveira Freitas, ele viúvo e ela solt.: - CLÓVIS
IZALDO MARTINS TAVARES E MARIA DE
FÁTIMA DA FONSECA TAVARES, ele filho de
Clóvis Nazaré Tavares e Nair Martins Tavares, ela
filha de Manoel Tavares e Maria de Lourdes da
Fonseca Tavares, solt.: - EDMAR MORAES BAR-
ROS E TEREZA CRISTINA CHARONE BITAR, ele
filho de Edward Moraes Barros, e Marina Moraes
Barros, ela filha de Miguel de Paulo Rodrigues Bitar e
Adla Charone Bitar, solt.: - VALDECY DE AL-
MEIDA E COSTA E ANTONIA NUNES RAIOL,
ele filho de Irineu Riveiro da Costa e Maria de
Almeida e Costa, ela filha de Waldemar Nunes Raiol
e Antonia Nunes Raiol, solt.: - Se alguém souber de
impedimentos, denuncie-os para fins de direito -
Belém, 27.12.1977. E eu, Edith Puga Garcia, escre-
vente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
Escrevente Juramentada

T. nº 01523 - Reg. nº 6.597 - Dia: 28.12.77)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador
Presidente faço público aos senhores Juizes de 1ª
Entrância que se encontra aberta a inscrição de
remoção para o Juizado de Conceição do Ara-
guaia pelo prazo de quinze (15) dias, devendo os
candidatos cumprirem as exigências da Resolu-
ção nº 7, de 30 de dezembro de 1971.

Gabinete do Secretário do Tribunal, Be-
lém, 23 de dezembro de 1977.

Luis Faria
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 3421)

JUÍÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Com o prazo de cinco (5) dias)

O Doutor Luiz Albano Mendonça de Lima, Juiz do Traba-
lho Substituto, no exercício da presidência da Quarta Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital fica notificado o Sr.
Aires Fernandes, PP Dra. Jandira Joselia de Oliveira, com endereço
incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi interposto re-
curso na reclamação nº 4ª JCJ-1.031/77, apresentada pelo referido
reclamante contra Álvaro Augusto Rodrigues, reclamado, pelo que

terá o mencionado demandante, o prazo de oito (8) dias, para,
como recorrido, arrazoar o recurso, querendo, (Embargos à execu-
ção).

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de
Belém, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de mil nove-
centos e setenta e sete (1977). Eu, Antonio Alves de Oliveira, Téc-
nico Judiciário TRT 8ª AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro
de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

Luiz Albano Mendonça de Lima
Juiz do Trabalho Substituto no
Exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 3385)

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Ata da 15ª reunião solene, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 29 de novembro de 1977.

Presidente: Sr. Deputado Antonio Teixeira
1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 20:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, o Sr. Presidente, Deputado Antônio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a proceder a entrega de títulos honoríficos às seguintes personalidades: Músico Tó Teixeira, Comerciante Antônio Irineu da Silva, Banda de Música "Euterpe Cametaense"; Títulos honoríficos "post mortem": Violinista José Luiz Amanajás Mindello, representado por seu pai José Luiz Mindello; Prefeitos de Maracanã Urbano Gregório Sá, representado por seu irmão Urbano Sá; e Josias Pinheiro Salomão. Para compor a Mesa dos trabalhos o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Representante do Tribunal de Justiça do Estado; Representante do 1º COMAR; Dr. Adriano Menezes e Professor José Neto. Para falar em nome desta Assembléia Legislativa ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, mostrando a procedência das honrarias que ora eram conferidas por esta Casa. Em seguida foi procedida a entrega dos Títulos honoríficos. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para endossar as palavras do Deputado Zeno Veloso. O Sr. José Luiz de Araújo Mindello ocupou a Tribuna para agradecer a honraria que esta Casa conferiu a seu filho. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar a presente Sessão, encerrando a mesma às 20:30 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Augusto, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antônio Amaral, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, José Chaves, José Guilherme, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 29 de novembro de 1977.

aa) Sr. Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA
Presidente
Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA
1º Secretário
Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
2º Secretário

(G. Reg. nº 3325)

Ata da 14ª reunião especial, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 1º de dezembro de 1977.

Presidente: Sr. Deputado Antônio Teixeira
1º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos
2º Secretário: Sr. Deputado Maximino Porpino.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 9:30 horas, no Plenário da

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antônio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a uma palestra que seria proferida pelo Secretário de Estado de Agricultura Antônio Itayguara. Para tomar parte na Mesa dos trabalhos o Sr. Presidente convidou o Conferencista; Dr. Waldir Hugo dos Santos, Dr. Raimundo Nazaré. Usando da palavra o Conferencista afirmou que indiscutivelmente o Brasil tem cumprido sua responsabilidade como produtor de alimentos e mostrou o crescimento da Agricultura Brasileira através dos anos, afirmando que apenas na produção do trigo o Brasil não é auto-suficiente. O orador fez uma abordagem ampla, eminentemente voltada a aspectos da conjuntura atual da agricultura nacional e local, as linhas políticas de ação da Secretaria de Agricultura. Continuou o titular da SAGRI, apresentando o desenvolvimento de alguns projetos por produto e por atividade que vem sendo desenvolvida pela Secretaria de Agricultura e afirmou que os técnicos da Secretaria de Agricultura e afirmou que os técnicos da Secretaria de Agricultura estão trabalhando para desenvolver um programa de ação cooperativista em que oito cooperativas já foram atingidas, e mencionou uma lista de projetos que estão sendo desenvolvidos no Estado, ou que serão ainda desenvolvidos. Passando à fase dos debates, o Secretário de Agricultura, auxiliado pelo corpo de assessores ligados ao setor público agrícola, respondeu as indagações dos Deputados: Lauro Sabbá, José Chaves, Osvaldo Melo, Vicente Queiroz, João Mota, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Álvaro Freitas, João Augusto, Maria de Nazaré, Fernando Bahia, Antônio Amaral, Célio Sampaio e Carlos Vinagre. Em seguida o Secretário de Estado de Agricultura usou da palavra para agradecer a oportunidade que ora esta Casa lhe proporcionava de fazer uma explanação sobre a atuação da SAGRI. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar a presente Sessão, encerrando a mesma às 12:20 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antônio Pereira, Brabo de Carvalho, Cezar Franco, Gerson Peres, Oséas Silva, José Guilherme, Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 1º de dezembro de 1977.

aa) Sr. Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA
Presidente
Sr. Deputado ANTÔNIO PEREIRA
1º Secretário
Sr. Deputado OSÉAS SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 3325)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ACÓRDÃO Nº 10.057
(Processo Nº 33.397)

REQUERENTE: Sr. Eduardo Melo Machado, ex-Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Obidos.
RELATOR : Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Eduardo Melo Machado, ex-Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Obidos, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 310.253,58 (Trezentos e Dez Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Cruzeiros e Cinquenta e Oito Centavos), relativa ao exercício financeiro de 1975, havendo comprovado Cr\$ 296.027,92 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Vinte e Sete Cruzeiros e Noventa e Dois Centavos), passando para 1976, o saldo de Cr\$ 14.225,66 (Quatorze Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Cruzeiros e Sessenta e Seis Centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, negar aprovação à prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Obidos, exercício de 1975, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, encaminhando-se os autos ao Ministério Público, para os ulteriores de direito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA CAVALCANTE - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 3355)

ACÓRDÃO Nº 10.058
(Processo Nº 35.242)

REQUERENTE: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.
RELATOR : Conselheiro Emílio Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 1.004, de 01.11.77, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 0274, de 31 de outubro de 1977, que aposenta Aristides Fonseca Cardias, no cargo de Oficial de Administração, Padrão H, do Quadro Permanente, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual, 1ª Região Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com os artigos 110, item III e 111, item I, letra a), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios e mais a Lei nº 4.473, de 09 de julho de 1973, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 36.057,74 (Trinta e Seis Mil, Cinquenta e Sete Cruzeiros e Setenta e Quatro Centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral Cr\$ 910,00
- Adicional por Tempo de Serviço - 20% .. Cr\$ 182,00
- Média da gratificação de produtividade
- Lei nº 4.473/73 Cr\$ 1.412,01
- 20% de acordo com o art. 162 da Lei nº 749/53 Cr\$ 500,80

Provento Mensal Cr\$ 3.004,81

Provento Anual Cr\$ 36.057,74
como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente
EMÍLIO MARTINS

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 3355)

ACÓRDÃO Nº 10.059
(Processo Nº 36.009)

REQUERENTE: Sr. Alberone Benedito Correa Lobato, ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.
RELATOR : Conselheiro Emílio Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Alberone Benedito Correa Lobato, ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas referente ao emprego da importância de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros), do auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1976, destinado à construção da Casa da Cultura no referido Município, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a presente prestação de contas e autorizar à Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Alberone Benedito Correa Lobato, ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, na importância de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros), referente ao auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício de 1976, destinado à construção da Casa da Cultura no citado Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente
EMÍLIO MARTINS

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 3355)

ACÓRDÃO Nº 10.060
(Processo Nº 36.372)

REQUERENTE: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

RELATOR : Conselheiro Arnaldo Correa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 1001, de 01.11.77, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 0272, de 31 de outubro de 1977, que aposenta Maria de Nazaré Dias Nery, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual "Inocência Soares", Município de Primavera, da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os artigos 110, item I, e 111, item I, letra b, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando nessa situação a perceber os proventos anuais de Cr\$ 10.530,00 (Dez Mil Quinhentos e Trinta Cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 650,00
- Adicional por tempo de serviço - 35%	Cr\$ 227,50
Provento Mensal.....	Cr\$ 877,50
Provento Anual.....	Cr\$ 10.530,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA CAVALCANTE - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 3355)

ACÓRDÃO Nº 10.061
(Processo Nº 36.668)

REQUERENTE: Sr. Ruy Celso Ferreira Moura, Diretor Geral do Centro de Processamento de Dados.

RELATOR : Conselheiro Emilio Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Ruy Celso Ferreira Moura, Diretor Geral do Centro de Processamento de Dados, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 8.622.678,93 (Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Cruzeiros e Noventa e Três Centavos), recebida no exercício financeiro de 1976, havendo comprovado Cr\$ 8.557.992,41 (Oito Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Cruzeiros e Quarenta e Um Centavos), passando para 1977, o saldo de Cr\$ 64.686,52 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Cruzeiros e Cinquenta e Dois Centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Ruy Celso Ferreira Moura, Diretor Geral do Centro de Processamento

de Dados, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 8.622.678,93 (Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Cruzeiros e Noventa e Três Centavos), recebida no exercício financeiro de 1976; da qual o saldo de Cr\$ 64.686,52 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Cruzeiros e Cinquenta e Dois Centavos), passa para 1977, sujeito a comprovação. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

EMÍLIO MARTINS

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA CAVALCANTE - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 3355)

ACÓRDÃO Nº 10.062
(Processo Nº 36.483)

REQUERENTE: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

RELATOR Conselheiro Emilio Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0822, de 09 de setembro de 1977, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 0224, de 06 de setembro de 1977, que aposenta Maria Celeste da Silva França, no cargo de Atendente, Nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra b, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 875,00
- Adicional por Tempo de Serviço - 20%	Cr\$ 175,00

Provento Mensal	Cr\$ 1.050,00
Provento Anual	Cr\$ 12.600,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

EMÍLIO MARTINS

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 3355)

ACÓRDÃO Nº 10.063
(Processo Nº 37.327)

REQUERENTE: Sr. Benedito Gérson Lopes da Silveira, Escriurário Documentarista).

RELATOR : Conselheiro Arnaldo Correa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que Benedito Gérson Lopes da Silveira, Escriurário Documentarista deste Tribunal, exercendo em comissão, o cargo

de Tesoureiro da Divisão de Finanças, solicita o pagamento da gratificação Adicional por tempo de Serviço, com base no vencimento do cargo que ora ocupa.

ACORDAM os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, deferir a solicitação de Benedito Gérson Lopes da Silveira, a fim de que o mesmo passe a perceber a gratificação adicional por tempo de serviço na base do vencimento do cargo em comissão, enquanto estiver no exercício do mesmo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE - Subprocurador.

(G. Reg. nº 3355)

RESOLUÇÃO Nº 8.017

(Processo nº 36.919)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de dezembro de 1977

Considerando o despacho exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro, Relatora, nos seguintes termos:

"Este processo já foi objeto de julgamento deste Plenário, não tendo sido cadastrado já que o decreto das transferências pretendidas não mencionava os valores correspondentes. Simultaneamente foi dado o prazo de 15 (quinze) dias para que a Prefeitura regularizasse o assunto, orientando-se o gestor quanto ao procedimento correto.

Retornam os autos, agora, com o decreto nº 181/77 que anula o decreto nº 166 objeto deste processo.

Diante do exposto, somos pelo cadastramento do decreto nº 181/77 relativo à anulação e anexação deste processo ao de prestação de contas para devolução em conjunto".

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Decreto nº 181, de 19.11.77, que anula o Decreto nº 166, de 09.04.77 da Prefeitura Municipal de Salinópolis e anexar o processo que trata dos referidos decretos ao de prestação de contas do Município, exercício de 1977, nos termos do despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMÍLIO MARTINS

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador

(G. Reg. nº 3355)

RESOLUÇÃO Nº 8.018

(Processo nº 36.767)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de dezembro de 1977

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana - Relator, nos seguintes termos:

"O Sr. Prefeito Municipal de Augusto Correa, remete para cadastro a este Tribunal a Resolução nº 02/76 e Projeto de Lei s/n de 13.12.76, que estabelece a remuneração dos Vereadores, para o exercício financeiro de 1977.

A Resolução e o Projeto de Lei em referência, encontram-se anexados aos autos.

Os Órgãos Técnicos deste Tribunal, em seus pronunciamentos, apontam várias irregularidades.

Diligências foram solicitadas por esta Corte, a quem de direito, sem no entanto surtir os efeitos necessários.

O Dr. Procurador, tem seu parecer às fls. 16:

"Considerando-se as omissões existentes e a desídia do responsável em responder à diligência requerida e reiterada, somos pelo indeferimento do cadastro".

Somos pelo indeferimento do cadastro, devendo os Srs. Vereadores, devolverem aos cofres municipais as quantias recebidas a mais, até o fim do presente exercício".

RESOLVE:

Unanimemente, indeferir o cadastro da Resolução nº 02/77 e Projeto de Lei, datados de 13.12.76, que estabelece a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Augusto Correa, para o exercício de 1977, devendo ser recolhida aos cofres municipais, até o final do presente exercício, a diferença a mais de Cr\$ 560,51 mensais.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORREA PRADO

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador

(G. Reg. nº 3355)

RESOLUÇÃO Nº 8.021

(Processo nº 38.076)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de dezembro de 1977.

Considerando o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Correa Prado - Relator, nos seguintes termos:

"Originou o presente processo nº 38.076 o ofício nº 36, de 30.06.1977, do Presidente da Câmara Municipal de Colares, remetendo a este Tribunal, para fins de cadastro, a Resolução nº 01, de 30 de junho de 1977, que dispõe sobre a majoração de subsídios do Prefeito Municipal e dá outras providências".

A douta Procuradoria do Ministério Público, por seu ilustre Subprocurador, Dr. Hildeberto Bitar, opinou favoravelmente à concessão do cadastro pleiteado.

Conforme situa a D-6, em sua informação de fls. 04, a Resolução em apreço atende aos dispositivos da Lei Orgânica dos Municípios sobre a matéria pelo que concedo o cadastro solicitado".

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro da Resolução nº 01, de 30.06.77, que dispõe sobre a majoração dos Subsídios e Representação do Prefeito Municipal de Colares.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador

(G. Reg. nº 3355)

**Impressos em Geral,
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares**

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**

RESOLUÇÃO Nº 8.019

(Processo nº 36.843)

2º Julgamento

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de dezembro de 1977

Considerando o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Correa Prado-Relator, nos seguintes termos:

"Tendo expirado o prazo concedido, através da Resolução nº 7.731, de 30 de agosto de 1977, deste Tribunal, para a regularização da Resolução nº 02, de 29.04.1977, da Câmara Municipal de Primavera, visando ao seu cadastro, ratificamos o indeferimento deste, devendo o sr. Presidente dar conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal e ao Prefeito de Primavera de que deve ser recolhida aos cofres municipais a diferença para maior, até final deste exercício, se porventura tiver ocorrido o pagamento dos subsídios na base dos valores estipulados na Resolução em apreço".

RESOLVE:

Ratificar o indeferimento do Cadastro da Resolução nº 02, de 29.04.1977, da Câmara Municipal de Primavera, que atualiza a remuneração dos Vereadores da referida Câmara, devendo ser recolhidas aos cofres municipais as importâncias recebidas a mais até o final deste exercício.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 8.020

(Processo nº 37.804)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de dezembro de 1977

Considerando o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Correa Prado-Relator, nos seguintes termos:

"Tem origem no presente processo nº 37.804 o ofício nº 09, de 21.5.1977, do Presidente da Câmara Municipal de Muaná, remetendo a este Tribunal, para fins de cadastro, a Resolução nº 02, de 21.5.77, da citada Câmara Municipal, a qual atualiza a remuneração dos vereadores para a atual legislatura e dá outras providências".

A D-6, em sua informação de fls. 5, e a d. Proc. Procuradoria do Ministério Público, em parecer à fls. 6, firmado por seu ilustre Subprocurador, Dr. Pedro Rosario Crispino, manifestaram-se contrários à concessão do cadastro por haver conflito com as disposições legais concernentes à matéria.

Com efeito, a Resolução nº 02, de 21.05.77, da Câmara Municipal de Muaná, vista à fls. 02 e 03, não atende às exigências legais, na conformidade do que define a Resolução nº 7.437, de 01.04.1977, deste Tribunal, razão por que indefiro o cadastro solicitado, devendo ser recolhida aos cofres municipais a diferença para maior, até o final deste exercício, se porventura houver ocorrido o pagamento dos subsídios aos vereadores na base dos valores estipulados na Resolução nº 02, de 21.5.77, da Câmara Municipal de Muaná".

RESOLVE:

Unanimemente, indeferir o cadastro da Resolução nº 02/77 de 21.05.77 da Câmara Municipal de Muaná, que atualiza a remuneração dos vereadores, devendo ser recolhidas aos cofres municipais até o final deste exercício as importâncias pagas a mais aos referidos Edis, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMILIO MARTINS

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE Nº 138/77

O Doutor WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, determinou o CANCELAMENTO das seguintes inscrições, de acordo com o Art. 71, item V da Lei nº 4.787 de 15.07.65, pertencentes ao Distrito de Icoaraci:

Nome do Eleitor	Inscrição	Secção
01 - Antonio Santos Silva	906	16ª
02 - Alonso Ferreira Coimbra	1.353	16ª
03 - Albertino Santana Campos	1.400	16ª
04 - Antonia de Jesus Moraes	5.229	16ª
05 - Augusto da Silva Santos	5.813	16ª
06 - Aristoteles Melo do Nascimento	6.822	16ª
07 - Antonia Soeiro Campos	9.389	16ª
08 - Artur Pereira da Silva	9.702	16ª
09 - Alvaro Ramos Maciel	12.623	16ª
10 - Antonio Vasconcelos Lima	14.914	16ª
11 - Aluizio do Espirito Santo Nascimento	18.234	16ª
12 - Antonio Lisboa Araújo do Nascimento	18.394	16ª
13 - Antonio Santos Smith	18.406	16ª
14 - Antonia Alves Pinheiro	18.667	16ª
15 - Albino Nunes Pereira	19.074	16ª
16 - Antonio Pinheiro de Abreu	19.382	16ª
17 - Apolinário Teixeira de Sousa	20.498	16ª
18 - Alzenira Marques de Araújo	20.827	16ª
19 - Alcides Silva Santos	21.308	16ª
20 - Antonio Carlos de Souza	21.514	16ª
21 - Angelino Albertonio Lopes	21.862	16ª
22 - Antonio Machado Dias	22.016	16ª

23 - Alfredina Braga da Silva	22.096	16ª
24 - Antonio da Silva Rodrigues	23.601	16ª
25 - Ana Lopes	25.096	16ª
36 - Agostinho Pimenta Barata	32.453	16ª
27 - Baulino Rodrigues da Silva	1.689	16ª
28 - Benedito Quintino Campos	5.803	16ª
29 - Benedita Maia de Oliveira	19.377	16ª
30 - Benedito Ferreira da Silva	20.387	16ª
31 - Benedita Guimarães de Goes	22.145	16ª
32 - Celecina Cunha Santos	22.981	16ª
33 - Clara Carvalho Acohen	2.868	16ª
34 - Clotilde Gomes da Silva	5.335	16ª
35 - Celina Piedade do Rosário	7.153	16ª
36 - Celita Teixeira de Castro	8.165	16ª
37 - Cecilia Amaral de Aquino	8.477	16ª
38 - Celso Moreira da Rocha	18.666	16ª
39 - Clóvis Barreto	18.739	16ª
40 - Enerly Auxiliadora Moreira Lopes	32.456	16ª
41 - Francisco Paulo Monteiro	6.592	16ª
42 - Francisca Rodrigues Monteiro	8.816	16ª
43 - Francisca Maria de Jesus Maia	18.736	16ª
44 - Francisca Evangelista de Mendonça	18.848	16ª
45 - Florentino Simão da Silva	18.852	16ª
46 - Francisco Marques Soares	19.514	16ª
47 - Francisco Pereira Lima	20.437	16ª
48 - Francisco Vieira Magalhães	24.199	16ª
49 - Francisco Pinheiro	32.344	16ª
50 - Hilda Rodrigues Nogueira	18.413	16ª
51 - Humberto Borges de Brito	21.817	16ª
52 - Helena Russelakis Carneiro	22.980	16ª
53 - Hilda Moreira Lopes	32.459	16ª
54 - Irineu Manoel da Silva	21.320	16ª
55 - Itamar Pinheiro de Oliveira	21.804	16ª
56 - Izaura Monteiro da Costa Santos	50.152	16ª
57 - Joaquim Andrade de Almeida	322	16ª

58 - Joana Maria da Silva	883	16ª	128-Maria Anesia das Chagas	9.102	16ª
59 - João Soares da Costa	1.760	16ª	129-Marciana da Silva	9.631	16ª
60 - Jovino Queiroz Pacheco	2.744	16ª	130-Manoel João da Silva	10.360	16ª
61 - José Soares de Cristo	3.046	16ª	131-Maria Alexandrina Monteiro		
62 - José Vales Fernandes	3.071	16ª	Ferreira	10.364	16ª
63 - Jozino Barbosa Zaranza	4.645	16ª	132-Maria Josefa do Nascimento	10.365	16ª
64 - José Damasceno da Silva	7.781	16ª	133-Marcelino dos Passos Chagas	12.629	16ª
65 - Julião José de Almeida	8.958	16ª	134-Milton Fernandes de Assunção	14.838	16ª
66 - Joaquim Modesto Chavante	15.695	16ª	135-Maria Elias Oliveira Silva	16.906	16ª
67 - José dos Anjos Maués	16.483	16ª	136-Madalena Barros de Mendonça	18.345	16ª
68 - Julieta Cravo Santiago Elices	18.363	16ª	137-Marcelino Antonio dos Santos	18.410	16ª
69 - João Batista de Campos	18.407	16ª	138-Maria Leonides Magno Paes	18.415	16ª
70 - João Rodrigues Tenório	18.559	16ª	139-Maria Silva Rodrigues	18.560	16ª
71 - José Bezerra da Silva	18.669	16ª	140-Maria Dias da Conceição	18.668	16ª
72 - Juraci dos Reis Valadar	18.726	16ª	141-Manoel Silva Rodrigues	18.692	16ª
73 - João Clarindo Franco	18.730	16ª	142-Manoel Vilhena dos Santos	18.846	16ª
74 - Joana Tavares Primo	18.812	16ª	143-Maria Lila Cordeiro	19.134	16ª
75 - José Felício de Jesus	18.850	16ª	144-Mario dos Reis	19.384	16ª
76 - Joana Silva Lima	19.963	16ª	145-Maria Costa da Silva	19.662	16ª
77 - Julio Viana	20.823	16ª	146-Maria de Nazaré Lima de Moraes	19.759	16ª
78 - João Fonseca	21.302	16ª	147 - Maria Rita de Araújo	19.969	16ª
79 - Joaquim Escalda	21.332	16ª	148 - Marcionila Tibiriçá Alves		
80 - João da Silva Ribeiro	21.798	16ª	Martins	20.375	16ª
81 - José Pereira de Sousa	21.808	16ª	149 - Maria Madalena Azevedo		
82 - João dos Anjos Marques	21.811	16ª	Sozinho	20.376	16ª
83 - Jandira Barbosa Malafaia	21.863	16ª	150 - Manoel Pinheiro Lobato	21.363	16ª
84 - Joaquim José Ferreira	21.867	16ª	151 - Maria Seixas da Mota	21.810	16ª
85 - João Gomes da Silva	22.023	16ª	152 - Manoel Dias	21.864	16ª
86 - João Cosme de Meneses	22.025	16ª	153 - Mário de Moraes Lourinho	22.022	16ª
87 - Julio Diniz Botelho	22.111	16ª	154 - Maria da Conceição Ayhá	22.093	16ª
88 - José Gomes Pinheiro	22.159	16ª	155 - Manoel Pinheiro Lobato	22.979	16ª
89 - José Santos Marinho	23.255	16ª	156 - Maria Pereira dos Santos	22.982	16ª
90 - José Francisco de Oliveira	23.406	16ª	157 - Manoel Ricardo Araújo	24.172	16ª
91 - José Maria Frazão Barbosa	23.423	16ª	158 - Moisés de Sousa Filho	23.191	16ª
92 - Julia Santos da Silva	23.455	16ª	159 - Manoel da Conceição Mendes	23.273	16ª
93 - Jesuino Pinheiro dos Santos	23.527	16ª	160 - Maria de Nazaré dos Santos	24.278	16ª
94 - Justina Sousa Chagas	24.275	16ª	161 - Manoel Paes Filho	23.280	16ª
95 - João de Deus Mendes	24.276	16ª	162 - Maria de Andrade	24.299	16ª
96 - João Rodrigues da Silva	25.394	16ª	163 - Maria Machado dos Santos	24.350	16ª
97 - José Maria Fernandes	32.457	16ª	164 - Martinho Leal Dantas	23.399	16ª
98 - João Carlos dos Reis Pinto de			165 - Mário de Oliveira	23.404	16ª
Almeida	32.462	16ª	166 - Manoel Cirilo Cordeiro	23.405	16ª
99 - Luiza Pereira da Silva	13.799	16ª	167 - Martinho Araújo de Moraes	23.429	16ª
100-Lucilo dos Santos Costa	14.141	16ª	168 - Miguel Gomes Tavares	23.430	16ª
101-Leonina da Silva Pantoja	14.923	16ª	169 - Maria Ruth Cordeiro da Silva	23.431	16ª
102-Laura Modesto Chavante	15.789	16ª	170 - Maria Iraci Gaia	23.432	16ª
103-Lourival Gil de Sousa	18.411	16ª	171 - Manoel Santiago de Santa		
104-Lourival de Sousa Gomes	18.797	16ª	Brigida	23.434	16ª
105-Lucila Gomes	19.513	16ª	172 - Maria Regina da Silva	24.602	16ª
106-Lucinda Caldas	19.852	16ª	173 - Maria Lucimar Costa Rodrigues	32.463	16ª
107-Leão da Conceição Adelino de			174 - Nandyr Ferreira da Costa	19.077	16ª
Oliveira	19.965	16ª	175 - Nilo da Silva Barbosa	21.854	16ª
108-Luiz Gonzaga de Sousa	21.865	16ª	176 - Osvaldo Coelho Valente	5.769	16ª
109-Lourenço Antonio dos Santos	22.164	16ª	177 - Orenice Calandrine Cabral	8.944	16ª
110-Luzia Leal Novaes	23.253	16ª	178 - Orlando Servolo da Silva	18.230	16ª
111-Luiz Leal de Vasconcelos	23.424	16ª	179 - Olivia dos Anjos Bittencourt	18.241	16ª
112-Lindario Marcelo da Silva	32.454	16ª	180 - Osmar de Oliveira Monteiro	19.380	16ª
113 - Maria de Nazaré Rosa Moraes	522	16ª	181 - Osmarina Ferreira Campos	20.457	16ª
114-Manoel Leandro Pereira	753	16ª	182 - Orlando Lobão Sério	22.018	16ª
115 - Maria de Nazaré Souza Piedade	884	16ª	183 - Osmarina Sousa Piedade	23.201	16ª
116-Maria de Nazaré Souza	1.097	16ª	184 - Oscarina Maués Assunção	23.400	16ª
117-Maria do Carmo Alves de Almeida	1.275	16ª	185 - Otávio Soares	23.674	16ª
118-Maria Ferreira de Souza Ama-			186 - Oton Rubim de Aguiar	32.458	16ª
najás	1.753	16ª	187 - Pedro Alcantara de Lima	6.542	16ª
119-Mauricia Cohen Pessoa	2.811	16ª	188 - Plácido Machado	18.417	16ª
120-Manoel Ferreira da Silva	5.509	16ª	189 - Pompeu de Souza Cavalheiro	23.354	16ª
121-Manoel Batista de Castro	5.865	16ª	190 - Petronilo Raimundo Lemos	23.650	16ª
122-Moacir Alves da Cunha	6.516	16ª	191 - Raimundo Jaci Vieira da Silva	9.326	16ª
123-Maria de Nazaré dos Santos	6.635	16ª	192 - Raimundo Horácio Pimenta		
124-Manoel Silva	7.799	16ª	Figueiredo	23.464	16ª
125-Manoel Simião de Sousa	8.047	16ª			
126-Maria Jovina Duarte	8.941	16ª			
127-Maria Ferreira de Souza	9.003	16ª			

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será afixado neste Cartório, no lugar de costume, e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém - Pará
(G. Reg. nº 2.970)